ANNO XLIII. NUMERO 211. — SABBADO 14 DE SETEMBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
5 Quarto cresc. as 8 h. e 39 m. da t.
13 Lua cheia as 9 h. e 41 m. da t.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 8 h. e 50 m. da t.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. S. Dorothea m., S. Gregorio m.
10 Terça. S. Nicoláo de Tolentino, S. Salvio m.
11 Quarta. Ss. Proto e Jacintho irs. mm.
12 Quinta. S. Macrobio m., S. Liborio m.
13 Sexta. S. Auta v., S. Heronides m.
14 Sabbado. S. Materno b., S. Salustia v.
15 Domingo. Ss. Nicomedes e Meletino mm.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 m. da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 13 de setembro de 1867.

ORDEM DO DIA N. 378.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para os convenientes fins, que em consequencia do disposto em aviso circular do ministerio da guerra de 17 de agosto ultimo, é dispensado do serviço em que se acha no deposito dos recrutas o Sr. tenente honorario do exercito Horacio Pires Galvão, e que a presidencia em officio de 11 do corrente, communicou haver sido dispensado do serviço do exercito por aviso do mesmo ministerio de 28 do citado mez, o Sr. capitão honorario do exercito, Felippe José da Exaltação Maniva.

(Assignado) —*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Esta conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Carta do bispo de Orleans sobre as tramas garibaldinas na Italia.

Orleans, 31 de julho de 1867.—Meu querido amigo.—Perguntaes-me se tenho receios pela santa sé, se estou inquieto pelas ameaças de Garibaldi contra Roma.

Não, se considero o que querem a razão, a justiça, a honra, o respeito pelos tratados, o respeito pela igreja, a palavra da França, a paz do mundo.

Sim, se penso no que podem as paixões revolucionarias, com a cumplicidade tacita ou o apoio real do governo italiano.

Eu não estou inquieto precisamente pelo que vejo, estou inquieto por aquillo que não vejo; e muitos symptomas augmentam o meu desassocego, de modo que a nota do *Moniteur* de 28 não consegue acalma-lo.

Não, apezar da sua ousadia, Garibaldi só, suas grosseiras injurias, sua reputação desacreditada, mesmo na Italia, seus companheiros apanhados em todos os logares, não me dão cuidado.

O ministro que governa em Florença não o poupou ha quatro annos em Aspromonte embargando-lhe a passagem com um batalhão de bersaglieri; a nação italiana não o tem poupado depois em seus votos. O exercito romano composto da legião franceza, da qual elle insultava ha 18 annos a bandeira nacional, de bravos voluntarios que tem offerecido a sua vida ao papa, destes jovens e valentes zuavos promptos a derramar pela sua causa até a ultima gota do seu sangue, dos fieis gendarmes pontificios aguerridos por um alerta continuo, o exercito romano basta amplamente para conter e vencer um tal inimigo.

E se elle conta com a população romana, engana-se ainda; encontra-la-ha pacifica, dedicada, religiosa; e em todos os casos, não invejando de modo algum os impostos, a conscripção, e o regimen da Italia. Eis aqui o que eu tenho visto nas cidades, nos campos, de perto e muitas vezes; e, devo ajuntar, tenho alli olhado com desconfiança, e não tenho encontrado la' se não um povo bom, livre, feliz, e orgulhoso de sentir que o papado, que reside no meio delle, é o centro do mundo.

Estou convencido quanto a mim, que não ha uma capital na Europa, que, nas condições em que se acha Roma, excitada e provocada como o esta' ha annos não tivesse mais de uma vez derribado o seu governo. E Roma esta' tranquilla e as excitações que a trabalham parecem não a alcançar.

Não, a revolução, se chega, não vira' de Roma, mas de outra parte.

E' aqui que eu acho os signaes e os symptomas que me inquietam. Em as montanhas do meu paiz, quando a tempestade se approxima, os vapores começam a exalar-se de todos os pantanos. Ora eu me apercebo bem que na Italia, na Inglaterra, na França sobre tudo, certos jornaes começam a fermentar; estes jornaes, que não têem aqui de nacional senão o nome, e aos quaes o proprio Mr. Billault reprehendia de « enganar « a opinião publica sobre os principios da politica franceza, » o *Siecle*, por exemplo, a quem Mr. Billault dizia ainda que a sua polemica era « de natureza a excitar as suas paixões, a perturbar as consciencias, a ferir o sentimento nacional: » destes jornaes e de outros ainda, vejo subir os vapores acustumados. A nuvem doentia que se levanta n'este momento, se compõe dos sophismas ja' gastos: « os meios moraes... as aspirações nacionaes... um povo « a emancipar... a incompatibilidade da igreja « com as nações modernas... uma moral com « base nova que se elabora lentamente etc. etc. »

Ataca-se os livros catholicos, os povos catholicos, os candidatos catholicos; atrevem-se a lançar os desastres da expedição do Mexico na conta dos catholicos; misturam-nos em tudo o que é impopular. E' um concerto novo de velhas injurias e de calumnias absurdas, mas que fazem effeito.

Este concerto tem sido o preludio de todas as empresas contra Roma; elle torna a começar, redobra e nos previne, melhor ainda do que as proclamações de Garibaldi, que alguma cousa se trama ou se tenta.

Antes das grandes execuções precede um rufo de tambor. E' uma cousa um tanto deste genero, se posso assim dize-lo, que nós ouvimos a alguns dias.

Mas estes symptomas, estes signaes de tempestade não me inquietariam, se não estivesse inquieto pelo que não vejo.

Eu ouço as palavras pronunciadas em Florença: mas não vejo os actos; os actos sérios, efficazes. Eu vejo mesmo contradições flagrantes entre o que se tolera e o que se declara impedir.

O *Moniteur* vê as cousas de outra maneira e nos annuncia que a «convenção de 15 de setembro será resolutamente executada.»

Registo esta palavra do *Moniteur*, e comtudo, eu o confesso, a convenção ligando a França tanto como a Italia, teria proferido que o *Moniteur* fallasse pelo governo francez antes do que pelo governo italiano.

Porque, se o *Moniteur* não tem competencia para declarar o que fará' a Italia, tem autoridade para nos dizer com certeza o que fará' a França. Ora, elle calla-se em nome de Paris, e falla em nome de Florença.

Eu não contradigo o *Moneteur*; mas emfim não sei se as intenções que elle mostra se tem exprimido em Florença de maneira a fazerem-se respeitar. Porque todo esta' nisto.

Havia a dizer uma palavra da França, energica e clara, que deteria tudo. Foi dita esta palavra? Ignoro-o.

A Italia tem esgotado os recursos! Tem ella necessidade de um golpe, de uma diversão, de um successo novo? Receio-o.

Apezar da sua grande palavra, *Italia fará da sé* a Italia nunca tem obrado só. Não quero suspeitar nada, e não accuso neste momento, pois que ignoro. Mas não estou tranquillo nem pelos actos, nem pelas palavras.

N'uma palavra, eu quereria explicações precisas, actos positivos: até então estou inquieto.

Estou inquieto; porque, devo confessa-lo, eu não creio na boa fé italiana; posso acaso esquecer a expedição de Garibaldi na Sicilia, os protestos reprovando-a, e as comedias de Mr. Cavour?

Então, tudo como hoje, em pleno dia, com sciencia e consciencia de todo o mundo, Garibaldi fazia as suas proclamações, os seus alistamentos, os seus ajuntamentos. Mr. Cavour o renegava em face da Europa, e desdizia, e cria-se Mr. de Cavour como se crê hoje Mr. Ratazzi. Ainda mais, Mr. de Cavour enviava após de Garibaldi uma esquadra para o deter. E elle escrevia ao mesmo tempo as escondidas ao seu almirante Persano: «Fazei de modo de navegar entre os navios napolitanos e Garibaldi: vós me tendes comprehendido.—«Sim, respondia o almirante, no caso de se malograr, vós me fareis metter em Fenestrelle.

E quando o flibusteiro tinha alcançado o resultado, Mr. Cavour depondo a mascara, e reclamando a honra da empreza, se gabava de a ter conduzido e dizia em pleno parlamento: « E' o resultado da nossa politica de ha doze annos.»

E o rei fazia assentar o chefe de quadrilha com a sua camisola vermelha, lado a lado, junto delle na sua carruagem e entravam ambos triumphalmente em Napoles.

Eis aqui o que temos visto e o que a nota do *Moniteur* não pode fazer-nos esquecer.

Mas Ratazzi, dizeis vós, é um homem honesto.—Pois bem! Se Mr. Ratazzi é um homem honesto, é o que nós não tardaremos em ver.

Mas, dizeis ainda, depois da partida das nossas tropas, o governo italiano não tem respeitado a convenção?

Eu permaneço inquieto, e nunca me tenho confiado na paz apparente dos seis mezes que se terminam.

Esperava nestes seis mezes, e tinha-os annunciado com antecedencia.—Ao menos elles terão demonstrado a todos aquelles que teriam podido duvidar ainda, tudo o que eu dizia então, que o povo romano deixado a si proprio, ama o papa e não pensa nada em revoluções.

Estes seis mezes, além disto, deviam-nos bem á França e ao imperador.

A França teria sido visivelmente deshonrada, se, emquanto os nossos soldados e os nossos generaes saiam por uma porta, Garibaldi entrasse pela outra.

Tenho pois acreditado que a revolução italiana que é um jogo bem conduzido, não rebentaria senão n'um certo tempo, depois da partida dos soldados francezes.

Não podia combater-nos, não queria atemorisar-nos, e ainda mais tornar-nos a chamar. Mas seria commodo, debaixo do pretexto de conter Garibaldi, e por amor da ordem, como seria commodo substituir-nos e de fazer guardar ao redor do Vaticano, como tem dito e do seu jardim!

Ah! dirão alguns, que infamia! Como vos podeis atrever a uma supposição tão odiosa?

A invenção é infame, ella é odiosa eu a reconheço; mas ella não me pertence. Ella é, eu o lembrava agora, a historia exacta da tomada de posse das provincias pontificias, occupadas, depois guardadas pela Italia, no fim de defender, contra o mesmo Garibaldi, Roma e o exercito francez que então guardava Roma. Poderia se gostar de recorrer duas vezes a um processo que tem dado resultado. Defender Roma e o papa é uma obrigação imposta ao governo de Florença pela convenção de setembro. Se ella não fizesse nada, seria mui grosseiramente tomar-nos por enganados ou cumplices. Mas deixar passar Garibaldi atravez dos exercitos e dos navios italianos, depois marchar atraz delle para Roma, afim de alli restabelecer a ordem e de alli proteger o papa, não seria por ventura um destes *meios moraes* de que falla sempre o ministro de Florença? Eu não posso acredita-lo: isto seria uma applicação muito prompta *desta moral com base nova* de Mr. de Saint Beuve preconisa a lenta elaboração.

Em fim, eu estou inquieto, e acrescento com tristeza, porque não creio no ascendente moral da França na Italia, nem em que elle baste para deter a revolução.

A Italia, eu a tenho atravessado muitas vezes de um extremo a outro, nestes cinco annos, e vendo por todas a parte, e recentemente ainda, livremente expostas as publicações, as broxuras, as caricaturas, os livros mais injuriosos para a França e para o imperador e os testemunhos multiplicados e odiosos da ingratidão da Italia para comnosco, eu me envergonhava pela Italia e pelo meu paiz.

Tenho aprendido lá, entre outras cousas, o que eu não sabia, que nós tinhamos sido vencidos em Solferino, e que elles tem ganho a batalha!

Mas devo o dizer, senão creio no ascendente moral da França na Italia, eu creio na sua responsabilidade, e vejo o seu dever, e sei o que reclama a sua honra.

Ha aqui um ponto em que estou tambem bem seguro. Se alguma vez se tem querido chegar a cançar ou intimidar Pio IX, ou a entibiar e a dividir o episcopado, deve-se hoje estar desenganado. Nunca o santo padre tem sido mais firme, e mais digno, mais doce e mais resoluto ao mesmo tempo.

E emquanto ao episcopado do mundo inteiro, tenho nas minhas lembranças classicas o nome de um lutador que não podia ser derribado quando elle tocava a terra que o tinha creado. Ora, para um bispo ir a Roma, é o encontrar sua mãi e o readquirir um novo vigor. Aquelles que fallam sempre das pretendidas aspirações do povo de Roma, nunca dos interesses da igreja universal, nunca da grande questão religiosa, não poderiam pois aqui elevar-se a outros pensamentos, e até aos direitos augustos e santos das almas e das consciencias?

Nós temos vindo de todas as extremidades da terra trazer ao pontifice os testemunhos de veneração e de amor de todo o universo, e nós eramos felizes de pensar que restava um logar sobre a terra aonde os pastores das almas, os chefes da fé podiam reunir-se com independencia e deliberar em paz; e deixar-se-hia um Garibaldi substituir alli os representantes espirituaes de todas as nações christãs, fazer succeder acenas de assassinio as nossa santas e pacificas assembléas, e brutalmente violar o santuario da igreja catholica, e o asylo das nossas consciencias!

Mas, na verdade, quem pois poderia achar que a honra e a felicidade dos povos, sem fallar do direito sagrado das almas e da inviolabilidade da justiça, tera alguma cousa a ganhar nesta troca?

Mas emfim, a Italia, é a primeira interessada á não se deixar arrastar a criminosas e loucas aventuras, e a França quando não se atrevesse em garantir nada aqui, fica responsavel de tudo.

Aceitai, meu querido amigo, todos os meus bem dedicados sentimentos.

Felix, bispo de Orleans.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Por S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi decidido, que tendo sido nomeado juiz commissario o engenheiro encarregado da medição e demarcação de terras devolutas nos municipios do Bonito e Agua-Preta, é esse o competente para tomar conhecimento das questões que se suscitarem sobre a demarcação de sesmarias, que se acharem em toda a sua extensão comprehendidas nos dous municipios, competindo porém ao juiz municipal a demarcação de sesmarias encravadas em terrenos particulares.

Foi igualmente decidido, que não é de uso commum o terreno em que ha posseiros que o cultivam, cada um por si e distinctamente, e nelle se acham estabelecidos ha muitos annos.

— Na segunda-feira celebra-se na cathedral de Olinda o anniversario do fallecimento do nosso diocesano D. Manoel de Medeiros, de saudosa memoria.

Para o officio e missa solemne de *requiem*, que sera' cantada em suffragio de sua alma naquella cathedral, foram expedidas as competentes providencias pelo governo do bispado, devendo por conseguinte o acto ser revestido de toda a solemnidade funebre que revele a saudosa lembrança das ovelhas pelo pastor, que vôou aos pés do Eterno.

— Faz amanhãa o Club Pernambucano reunião de familias.

— Foi autorisado o batalhão 8º da guarda nacional deste municipio a ter uma banda de musica, cujas despezas correrão pela respectiva officialidade e praças que voluntariamente a isto se prestarem.

— Foi realisada pelo subdelegado da Boa-vista a captura de José Lopes, que tentara matar ao Sr. José Gonçalves da Porciuncula.

— Temos queixas contra a existencia de uma casa de jogo a rua Bella, onde repetem-se essas mil peripecias proprias á taes estabelecimentos, tendo ahi havido em um desses ultimos dias scenas bem desagradaveis de que poderiam resultar até mortes.

Nada addicionamos a isto, circunscrevemo-nos apenas a consignar o facto.

— Não effectuou-se o exame de habilitação para o concurso a' cadeira de latim e francez de Ouricury, por ter ficado prejudicada uma das provas exhibidas pelo unico habilitando.

O Sr. Dr. director geral considerou no ent etanto extincto o prazo marcado para a inscripção.

— Ante-hontem teve effectivamente logar o espectaculo concerto offerecido pelos irmãos Franco ao nosso publico, apresentando por essa occasião seus titulos á estima d'esse mesmo publico os referidos irmãos Franco.

Com effeito no meio do mais religioso e imponente silencio foram ouvidos e admirados os pedaços difficeis de composição e execução com que fizeram sua estréa no nosso theatro aquelles sympathicos e intelligentes artistas.

As notas que de sua magica rabeca arrancou um d'esses moços (suppomos ser o mais idoso) electrisaram completamente a platéa que, unanime e expontanea, rompeu em palmas e atirou-lhe um ramalhete de bravos.

O capricho phantastico de sua composição — O canto da floresta — foi como os outros pedaços executado com maestria. N'elle o rabequista faz sobresahir com insigne talento e verdade o canto de varios de nossos passaros, entre outros o do canario e o do bem-te-vi que nada deixam á desejar.

E' admiravel a presteza com que o distincto rabequista move os dedos da mão esquerda correndo-os nas cordas do instrumento, e o movimento de arco tangido pela direita que, ora doce e vagarosa, ora acre e delirante, arranca á magica rabeca ternas e doloridas, alegres e enthusiasticas notas, que derramam n'alma um balsamo suavisador, espalhando no espaço essas ondas harmoniosas que nos ferem os ouvidos e vão repercutir no coração.

E' igualmente notavel a firmeza, agilidade e elegancia com que o outro d'esses irmãos arranca magnificos accordes de sua harpa, acompanhando o irmão.

Um não tem o que invejar do outro; ambos são igualmente artistas de talento e dignos de toda a attenção de que se torna credor, quem apresenta ao mundo um alvará de intelligencia.

Aos distinctos artistas Franco juntamos os nossos aos applausos com que o nosso publico rubricou o diploma de artistas de merito que lhes passou a veneranda Italia.

— Aproximando-se a passos largos o tempo da saira e consequentemente o tempo de maior movimento de vehiculos na rua e largo das Cinco-Pontas, lembramos aos senhores encarregados do calçamento da cidade a conveniencia de serem calçados pelo novo systema aquelles lugares. E' medida reclamada pelo mão estado do actual calçamento daquella rua e largo, e, pois, esperamos que em beneficio do publico seja ella levada a effeito quanto antes.

— No dia 11 do corrente, no lugar Tanque da freguezia de Goyanna, José de Oliveira, pardo, casado, tentou suicidar-se dando um tiro de espingarda sobre o peito direito, ficando em resultado gravemente ferido.

— No termo de Serinhãem, no dia 23 do passado, Manoel Antonio da Cunha, morador no engenho *Jardim*, e Rufino Paes de Santiago, morador no engenho *Ubaca*, travando-se de razões, passaram a vias de facto, do que resultou sahir levemente ferido com uma paulada na cabeça o segundo.

— Passageiros do vapor francez *Estremadure*, que passou ha tres dias para o sul, narram assim um festejo celebrado a seu bordo no dia de nossa emancipação politica:

« No dia 7 do corrente o Sr. de Sommer, digno commandante do *Estremadure* mandou, a 1 hora da tarde, içar no tôpe do mastro grande, a bandeira brasileira, e dar uma salva de 21 tiros, depois do que offereceu aos passageiros um frugal lunch, no qual foram phreneticamente applaudidos diversos brindes, sobretudo os de S. M. o Imperador proposto pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo do Ceará, e o do digno commandante do vapor, pelo modo honroso com que se edignou commemorar o primeiro dia do Brasil. »

— De New-York pelo Ceará chegou hontem o vapor americano *Vixen*, de 462 toneladas, que se desti na á Buenos-Ayres.

— Suicidou-se na sua casa de Turin o principe russo Nicolau Taboy-ki, que contava 35 annos de idade. N'uma carta escripta em francez que se encontrou ao lado do seu cadaver, declarava ter querido matar-se 10 annos antes no mesmo logar, mas que então lhe tinha faltado o animo. Accrescentava que não podia viver longe da sua patria, da qual fôra proscripto, e terminava nomeando por seu herdeiro quem primeiro encontrasse o seu cadaver.

— Em Pariz acaba de praticar-se um suicidio singular. Um mancebo de vinte e tantos annos tinha cravado no coração até cincoenta alfinetes; e quando o dono da estalagem onde estava hospedado, ao ouvir os seus gemidos, entrou no seu quarto, encontrou-o alagado em sangue. Ao arrancarem-lhe o ultimo alfinete succumbio. Na sua secretaria encontrou-se uma carta em que o desgraçado dizia que toda a sua vida tinha sido uma serie de «alfinetadas» da sorte e que por isso queria acabar d'uma vez recebendo-as no coração.

— A palavra *sultão* procede do termo arabe *salatha* (governador) e era o titulo de muitos monarchas. Quasi todos os principes islamitas o adoptaram na decadencia do califado do Oriente; não o tem porem com verdadeira propriedade senão os soberanos da Turquia e de Marrocos, ainda que os europeus deem geralmente aquelle titulo aos chefes das tribus mahometanas de algumas regiões da Azia. Depois da destruição do califado, o poder do sultão da Turquia não é menos religioso que politico.

O nome de Marahadjah (grande rei) era dado outr'ora só aos reis que tinham sobre outros principes direitos de soberania ou dominio eminente feudal; porem nos tempos modernos adoptaram-n'o muitos principes soberanos que não gosam de tanto poder.

O gran-vizir (vezirazem) é o representante do sultão, e os outros ministros não são seus eguaes como nos ministerios da Europa, mas seus subordinados.

E' uma palavra arabe que significa moço de corda, e por metaphora, um ministro que sustenta o peso do governo. Esta dignidade data do anno 750 entre os califas, e do de 1328 entre os ottomanos.

— Um sacerdote protestante fazia prédica na sua parochia depois do officio, e segundo o costume em Inglaterra lia aos seus freguezes alguns paragraphos da Biblia.

Estava explicando a situação do nosso primeiro pai no Paraizo, e dizia: « Então o Senhor deu a Adão uma companheira... » Voltou a folha e continuou: « Que estava untada de alcatrão por dentro e por fôra, e que continha animaes de toda a especie.»

O bom do protestante tinha passado algumas folhas, e lia o que dizia respeito á construcção da arca de Noé.

— O «Jornal de Pariz» destacou de uma das suas correspondencias de Francfort a seguinte narrativa:

« O conde de Bismark adora os gatos. Tem mais de uma duzia d'elles em sua casa. Ultimamente uma senhora franceza testemunhou-lhe a sua admiração por não ver entre a collecção dos felinos do conde um *angora*. « Possùo alguns, disse ella; se quizer um, quando voltar para Pariz, remetto-lh'o.»—«Agradeço muito e acceito.» Depois, reflectindo um pouco, o conde acrescentou sacudidamente: Não, minha senhora, já o não quero.» E como a dama se admirasse d'esta subita mudança, o ministro prussiano respondeu-lhe: « Não o quero, porque miaria sempre em francez. »

« Voltando para Pariz, diz-se que a referida senhora se occupa em ensinar o allemão aos seus *bichanos*.

« Ella conta que estarão completamente instruidos n'aquella lingua para meados de agosto.»

— Na primeira publicação á pedido do *Diario* de hontem, deram-se os seguintes enganos, que hoje ractificamos:

Linha 12—onde se lê *julguei*, deve ler-se *julgou*; linha 43 onde se lê *tinha* deve ler-se *tenha*.

Na primeira carta, linha 16 onde se lê *o Sr. Gonçalo* se deve ler *o seu Gonçalo*.

— Pedem-nos esta publicação:

« A' empreza dos trilhos urbanos dirigimos um pedido que esperamos sera' attendido; pois, sendo do interesse de grande numero de pessoas não o é menos dos da propria empreza, certo como é que do accordo dos seus interesses com os do publico resultarão as vantagens a que aspira e de que se tem tornado credora.

« Concorrendo como de costume na quadra que se vai aproximando quantidade de pessoas aos nossos arrebaldes levados muitas pela necessidade d'ahi encontrar lenitivo aos seus padecimentos aggravados pelo ardor da presente estação, acontece que muitos se não a maior parte dos que para ahi se transportam, sendo pessoas occupadas no commercio lhes é indispensavel acharem-se nesta cidade a uma hora conveniente para a direcção dos seus trabalhos, mormente sendo essa quadra a de mais actividade commercial e que não deverá exceder as 7 da manhãa.

« Sendo necessario para que a referida empreza offereça com igualdade a todos aquelles que transporta para os diversos pontos do seu transito os commodos precisos não esquecerá de certo contemplar nesse numero a classe do commercio, a qual incontestavelmente pelo seu numero e frequencia de viagens, é uma daquellas que mais attenções lhe deve merecer.

« Esperamos, pois, que a empreza dos trilhos urbanos augmentando mais uma viagem as duas que actualmente tem, facultará' assim a classe a que nos referimos o commodo que lhe pedimos, isto é, estabelecerá' mais uma viagem para esta cidade de modo a poder-se estar aqui as 7 horas da manhãa, afim de que aquelles que achando se fóra da cidade possam sem prejuizo de seus interesses entregar-se a suas occupações. »

— Pedem-nos que lembremos ao Sr. gerente da companhia Pernambucana, a transferencia da sahida de seus vapores de hoje para amanhãa, attendendo a que o commercio não pode ao menos tempo cuidar da correspondencia para o norte do imperio e Europa. Sendo justo o pedido, e de nenhum transtorno para a companhia, esperamos que será attendido.

— No caso chegar hoje o vapor inglez da côrte, destribuiremos amanhãa nosso numero de segunda-feira.

— Chamamos a attenção do senhor encarregado do calçamento da cidade, para a fórma porque os seus empregados taparam as boccas dos canos de esgoto da rua das Cruzes, com grave detrimento dos moradores quando chover.

— De Fernando temos carta de 9 do corrente, que assim se exprime:

« Aqui chegou o patacho portuguez *Jorgense* capitão José Maria de Siqueira, que a mandado do consul hespanhol, veio dessa capital para conduzir os passageiros, tripolação e carga da barca hespanhola *Isabel*, que aqui encalhou, como ultimamente lhe communiquei, trazendo uma commissão da alfandega da provincia, para verificar a carga e outros objectos em que tem de ver o fisco; o que feito, e tudo embarcado, seguio dito patacho em 5 do corrente, sem ter havido em todo o tempo que aqui permaneceram taes passageiros e tripolação, a menor desharmonia neste presidio, graças á boa estrella que dirige ao actual commandante, o Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros.

« Não póde, porém, S. S. ser isento do desgosto por que passou no dia 7; pois na salva de 1 hora da tarde, por um daquelles fracassos que, por maiores que sejam as precauções, quasi sempre costuma dar-se na arma de artilharia, uma peça disparando sobre o soldado do 4º batalhão de artilharia a pé aqui destacado Manoel de Souza da Assumpção Mangabeira, matou-o instantaneamente! Uma das melhores praças do destacamento.

« Muito se tem esmerado o Rvd. padre capellão contratado, Charles Candiani, pois ha sido incansavel em suas pregações, no sentido de moralisar á uns, e catechisar a' outros; para o que muito o tem coadjuvado o Rvd. capellão-tenente do exercito Fr. David da Natividade de Nossa Senhora. Desejamos, pois, á Ss. Rvmas. os melhores resultados de suas fadigas.

« Este presidio fica em paz. »

— **Loteria.**— A que se acha á venda é a 37ª a beneficio do convento do Carmo do Recife, que corre hoje.

— Repartição da policia.—Extracto da parte do dia 13 de setembro.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 12:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Elias, escravo de Joaquim Francisco dos Santos Coimbra Gomes, por fugido.—A' ordem do do de S. José, Raymundo José da Silva e Miguel Mendes da Silva Pinheiro, para correcção.—A' ordem do da Boa-Vista, José Martins dos Anjos, por crime de tentativa de morte.—A' ordem do da Capunga, Marcellino Estevão de Lima, por suspeito em crime de furto de cavallos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do hiate brasileiro *Sergypano*, entrado da Ilha de Fernando:

Os salvados da barca espanhola *Isabel* 4 sentenciados, Josepha Celestina dos Santos; com dous filhos pertencentes a um dos sentenciados, Antonia Maria da Conceição e 2 filhos, Senhorinha Maria da Conceição, Felicidade Santa Anna da Conceição, Anna Josepha da Silva, Manoel Ignacio da Silva, José Themotéo de Amorim e 1 filha, Manoel Alves Vianna.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, viedo da ilha de Fernando:

Tenente Evaristo Vieira, Luiz Cavalcante de Albuquerque, sua senhora e 2 filhos, alferes Francisco Pedro Celestino, alferes Manoel José de F. Castro, Alexandrina Maria do Rosario, Joanna Francisca Celestina, Manoel Saturnino das Neves 4 praças da guarda nacional.

— Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 do corrente:

Josepha Helena de Locio, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Pedro, Pernambuco, 25 dias, S. José: espasmo.
Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; molite chronica.
Joanna Maria dos Prazeres, Pernambuco, 50 annos, viuva, Recife; interior.
Maria, Pernambuco, 12 annos, S. José; camaras de sangue.
Um parvulo morto, encontrado no convento de S. Francisco, Santo Antonio; parto laborioso.
Gonçalo, Pernambuco, 26 annos, escravo, Boa-Vista; colite.
Antonio, Africa, 53 annos, S. José, escravo; angina.
José, Pernambuco, 6 annos, Recife; anazarca.

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO II

OS DOUS FAVORITOS.

(Continuação do n. 209.)

CAPITULO VIII.

Uma alliada fiel.

Poucos dias depois dos successos referidos, D Anna recebeu um aviso de Felippe II para que a esperasse naquella tarde na casinha do bosque.

Esta propriedade, regalo do rei, estava situada no Prado, dominio real fundado pelo imperador Carlos V, e constituia-a um bello e delicioso jardim, com um gabinete ou pavilhão no centro, lindo como se fôra um ninho de amor, e quasi occulto por um pequeno bosque de arvores de fructa.

Como é de suppor, a princeza obedeceu á ordem de Felippe II, tanto mais quanto esperava conseguir naquella conferencia duas graças que desejava alcançar do seu regio amante; e mandando preparar a carroagem, dirigio-se á linda propriedade, onde chegou pouco depois do meio dia.

O almoxarife, unico guarda da casa e do jardim, recebeu a sua senhora com os devidos cumprimentos, introduzindo-a em uma pequena mas preciosa sala, adornada segundo o gosto musulmano, e da qual os marmores, os dourados, os espelhos e a porcelana ostentavam á porfia a sua bellesa nos mil e mil objectos que adornavam phantasticamente a habitação.

O trajo que vestia a princeza era rico, mas simples. Consistia só n'um amplo vestido de velludo preto, mui decotado, descobrindo os seus brancos hombros, a sua bem torneada garganta, na qual descansava um grosso collar de esmeraldas, e os seus braços cobertos com ricos braceletes de esmeraldas e brilhantes. O cabello, reunido em pequenas tranças, que lhe desciam até aos hombros, estava alisado na fronte e sobrepujado por uma corôa de flores naturaes, que lhe davam o aspecto de uma bacchante ou de uma ondina.

Com aquelle vestuario e aquelle toucado, D. Anna não podia ter uma formosura mais tentadoramente sensual, pois que a pallidez que cobria as suas faces e a orla azulada que rodeava os seus olhos parecia ser o effeito de um abuso de amor.

D. Anna, sentada em um pequeno sofá de velludo branco com flores de ouro, olhava-se sorrindo, a um espelho grande que se achava collocado em frente della; mas de repente o espelho moveu-se e girou, apparecendo em seu lugar uma porta e entre ella um homem coberto com uma capa.

A princeza, que conheceu aquelle homem, pois não era outro que Felippe II, levantou-se, aproximando-se delle com os braços abertos.

— Graças a Deus! disse, enlaçando os seus torneados e desnudados braços ao pescoço do monarcha; graças a Deus que vieste!... Ha duas horas que vos espero!...

— Não é minha a culpa, lhe respondeu o rei; quando me dirigia para aqui chegou Antonio Perez com alguns negocios, que me entretiveram e que não podia deixar de despachar por serem urgentissimos.

D. Anna fingio admiravelmente um gesto de desgosto.

— Sempre Antonio Perez! Sempre os negocios de estado!

— E que quereis, Anna? Nós, os reis, não nos devemos a nós mesmos, e somos mais escravos que o ultimos dos nossos vassallos. Além disso, ha já alguns dias que Antonio Perez me demora mais do que antigamente. Trabalha com uma actividade febril; e, sobre tudo, quando suspeita que venho ver-vos, principia a fallar-me nos negocios mais importantes.

— Comprehendo, senhor, exclamou a princeza com amarga ironia. Antonio Perez trata, ha mais de um mez de affastar V. M. do meu lado, e, acreditai-me, que esta pertinaz opposição me fatiga e me desgosta,

— E' verdade que o secretario se não mostra muito propicio comvosco.

— Logo são certas as minhas suspeitas?

— Algum tanto, sim, porque a verdade é que já me chegou a dizer... Mas deixemos isto, accrescentou logo o rei, deixemos isto e fallemos do duque de Pastana. Como está esse querido menino?

A princeza que empallidecera de colera, não pôde conter-se ao ver a reticencia de Felippe II, e lhe disse visivelmente irritada:

— Senhor, supplico-vos que não vos detenhais, porque quero saber em que pôde calumniar-me o Sr. Antonio Perez. Já me vou cansando com os seus insultos.

— Princeza, nem Perez, nem qualquer outra pessoa, se atreveria a insultar-vos, porque eu saberia castiga-lo. O secretario de estado limita-se a queixar-se da influencia que suppõe tereis sobre mim, pois diz que é fatal para a nação.

— Disse isso?

— Isto só, e não julgo que deva irritar-vos tanto.

— Ah! V. M. não conhece esse homem, quando acredita que só o anima o vosso melhor serviço, fallando-vos assim; mas sabei que, se disse isso, não é nada mais que uma torpe vingança.

— E porque ha de desejar vingar-se de vós?

— Porque eu não quero vender-lhe a minha influencia com os estrangeiros, respondeu D. Anna, cega já de colera porque eu não quero compartir com elle o preço que recebe para alterar os decretos do vosso conselho; porque eu não quero buscar-lhe compradores para os altos cargos do estado, que infamemente vende.

O rei olhou D. Anna severo e firme como se fôra um juiz. Naquelle olhar, que era uma accusação, não só podia em verdade conhecer que era o mesmo homem amante e apaixonado que fôra alli buscar o objecto do seu amor.

Depois de um momento de silencio, Felippe II disse a D. Anna com acceuto frio, implacavel, energico, com esse accento de mando que não póde confundir-se com qualquer outro.

— Princeza, as vossas accusações são muito graves. Sabeis o que dissestes?

— Sei, senhor?

— Sabeis que accusais Antonio Perez de alta traição, de lesa magestade?

— Sei, senhor.

— E sabeis como castiga o rei Felippe II esses delictos?

A princeza que baixára a vista, levantou os olhos aterrada, e não se atreveu a fallar, comprehendendo que levára demasiadamente longe o seu odio.

Foi assim que depois de breve pausa, procurou serenar-se, e disse ao rei balbuciante:

— Senhor, não tenho provas desses delictos, e talvez estas suspeitas sejam só apprehensões do duque de Alba, que, como sabeis, é um dos vossos melhores criados.

— Quereis dizer que não ha provas?

— Provas, não, senhor, e perdoai-me se vos desgostei.

Felippe II pareceu tranquilisar-se e os seus olhos tornaram a olhar carinhosamente a princeza.

Esta respirou e atreveu-se a sorrir ao rei.

— Sim, sim, proseguio este, Alba é-me tão dedicado que muitas vezes o seu zelo lhe faz ver phantasmas. Persuado-me que o meu velho lobo dos combates me serve melhor de longe que de perto, porque se por aqui ha de espalhar taes patranhas... Mas deixando isto, porque eu não vim aqui para fallar de negocios do estado, que vos dizia esta manhãa em S. Jeronymo D. Pedro de Toledo?

— Dirigia-me um pedido para o rei de Hespanha, no empenho do qual eu creio que Felippe d'Austria não causará desprazer á sua Anna.

— Certamente que não. Dai-o como concedido. Que quer elle?

— A chave de gentil-homem da vossa camara para o irmão da sua amada D. João de Lanuza.

— Já sei o romantico amor do duque pela nobre aragonesa, e em verdade que o merece, porque é encantadora.

— Céos! exclamou a princeza mostrando ao rei os seus formosos dentes por effeito do sorriso mais seductor do mundo. Encantadora, tendes dito! quereis causar-me zelos, Felippe?

— Oh! estais louca? Todas ellas, por formosas que sejam, teem ao lado da sua bellesa a pallida claridade das estrellas.

(Continuar-se-ha.)

— 11 —
João dos Santos Nunes de Oliveira, Portugal, 54 annos, viuvo, Santo Antonio; hydropericardio.
João Capistrano, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria Marques de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.
Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, [illegible] annos, solteira, Boa-Vista; [illegible].
Corbiana, Pernambuco, [illegible] dias, Boa-Vista; convulsões.
Maria, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; espasmo.
Francisco, Pernambuco, [illegible] annos, Recife; bexiga.
Maceió, Pernambuco, 30 annos, escravo, Boa-Vista; asphyxia por submersão.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 12 DE SETEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente, com a seguinte correcção.—Que os livros que foram a rubricar-se e que se diz serem de José Joaquim da Costa Maia, pertencem a firma social de José Joaquim da Costa Maia & C., bem como que em lugar de João Ferreira dos Santos Soares, deve ler se João Ferreira da Costa Soares.

DESPACHOS.

Requerimento do visconde de Camaragibe, barão de Moribeca e do Dr. Bento José da Costa Junior, proprietarios dos predios do trapiche Ramos, pedindo para serem admittidos a assignar termo de fieis depositarios dos generos que houverem de receber em dito trapiche afim de poderem requerer o alfandegamento delles.—Como requerem.

Dito de Souza, Andrade & C., juntando a procuração que se lhes exigio em despacho de 9 do corrente para ter lugar o registro do contrato de sua sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito dos mesmos, offerecendo a publica forma da sobredita procuração, para que se autorise o registro do seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio José Duarte da Silva Braga, pedindo o registro da nomeação que dera seu filho João José Duarte da Silva Braga, para caixeiro despachante de sua casa commercial na cidade de Maceió.—Registre-se.

Dito de Joaquim Moreira da Silva e Albino da Silva Leal, pedindo o registro do distrato social da firma—Joaquim Moreira da Silva & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do mesmo senhor.

Dito de Andrade & Rego, em que pedem o registro do contrato social da firma—Francisco Coelho da Fonseca, Filho & C.,—juntando a procuração que os autorisa a requerer dito registro.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Dito de José Gomes Villar e Antonio Valentim da Silva Barroca, registro de seu contrato de sociedade.—Registre-se.

Dito de Antonio Carlos Ferreira Soares, pedindo o lugar de interprete do commercio.—Deferido (votando a favor o Exm. Sr. presidente e os Srs. deputados Rosa e Miranda Leal).

Dito de Manoel José dos Santos, pedindo o mesmo lugar.—Não tem lugar.

Dito de Theodoro Simon.—Idem.—(Votaram a favor dos dous ultimos pretendentes, os Srs. Basto e Sá Leitão.)

Summario contra João Pereira Rabello Braga, como administrador do trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos n 15.—Extrahi a cópia dos artigos da accusação, seja enviada ao summariado, que será notificado para responder no termo fixo de cinco dias.

Dito de João Ignacio Avila,—trapiche Avila, sito no largo da Assembléa n. 26.—Idem.

Dito de Rego & Irmão,—armazem alfandegado n. 17 do caes do Apollo.—Idem,

Dito de Pinto & Costa,—trapiche da rua da Madre de Deus n. 4.—Idem.

Dito de Francisco Ferreira Borges,—armazem da Companhia Pernambucana.—Idem.

Dito de José da Silva Loyo & C,—trapiche Barão do Livramento—Loyo.—Idem.

Nada mais havendo a despacho, e dada a hora (11 e 1/2) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSAO JUDICIARIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli e os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal e o Sr. supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

JULGAMENTOS.

Embargante Joaquim Fernandes da Rosa, embargado Francisco Torres da Costa.

Appellante o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, appellado Felippe Benicio Gomes dos Santos.

Appellante Theodoro Christiansen, appellados Paton Nash & C.

Embargantes as menores Manoela e Ignez, por seu curador in litem, embargado Miguel Archanjo de Figueirêdo.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

O Sr. Miranda Leal não apresentou os feitos adiados a seu pedido nas sessões anteriores, entre partes.

Appellante João de Siqueira Ferrão, appellado José Antonio de Almeida Guimarães.

Appellantes Albino da Silva Leal e outro, appellado Pedro Simião da Silva Braga.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes Joaquim Manoel Ferreira de Souza e outros, appellada D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., appellado José Alves da Silva Guimarães.

Appellante José Pereira do Rozario, appellado Alexandre José Gonçalves Bastos.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellada D. Marianna, viuva Zanotti.

AGGRAVO.

Juizo especial.—Aggravante João Alves da Cruz, aggravado Francisco Accioli de Gouveia Lins.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 3 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Aquino Fonceca, Gustavo do Rego, Santos, Dr. Villas-Boas e Dr. Pitanga, faltando com causa o Sr. Silva do Brasil; e sem ella os Sr. Dr. Miranda, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. presidente faz ver a camara que parecendo-lhe ter havido concordata entre os dous unicos concorrentes á arrematação da obra do muro do cemiterio da freguezia da Varzea para que nesta não se desse maior vantagem em favor do cofre municipal, presumpção que se realizou em vista da declaração feita por um delles, se julgou prejudicado, intendeu demorar o officio em que se devia pedir approvação ao Exm. presidente da provincia, até que a mesma camara se reunisse para lhe expor, como o faz, o occorrido, e então se deliberar convenientemente.—Acabada esta exposição, o secretario declara a existencia de duas petições sobre a mesa, uma de Manoel Anselmo Corrêa de Figueiredo, e outra de Joaquim Duarte Rezende Rego, os quaes forão pretendentes a arrematação citada, o primeiro, que no acto dessa arrematação havia offerecido sobre a base do orçamento meio por cento de abatimento, diz agora que por não estar devidamente informado das circumstancias da mesma obra, deixou de propor maior abatimento, e que não estando ella ainda approvada pela presidencia, offerece o abate de dez por cento sobre o preço do orçamento, compromettendo-se expressamente a dar o muro rebocado e caiado: o segundo que offereceu um por cento de abatimento, requer a realização do contracto em vista da arrematação que fizera, obrigando-se ainda a entregar a obra do muro do cemiterio com um portão de madeira de amarello, e uma cruz de igual madeira collocada no centro em pedestal de tijollo.—Postos em discussão, resolveu-se levar tudo quanto occorreu ácerca desta questão, ao conhecimento do Exm presidente da provincia, para este deliberar como julgar acertado.—Compareceu o Sr. Pinto.

Leu-se o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 2 do corrente, remettendo a camara como a mesma sollicitou em officio de 19 de junho proximo findo, sob n. 35, as inclusas copias dos contractos feitos com a companhia de Beberibe em 11 de dezembro de 1838 e 31 de maio de 1841.—A commissão de policia.

Outro do Sr. vereador Antonio José Silva do Brasil communicando que continua a estar doente, pelo que não pode ainda comparecer a sessão.—Inteirado.

Outro do procurador, remettendo o balancete da receita e despeza do mez de maio ultimo.—A commissão de policia.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo ter-lhe sido apresentado o requerimento junto, para dar cordeação a obra pedida no mesmo requerimento; cumpre-lhe primeiramente declarar a camara que o espaço de 26 palmos que tem o sobrado em questão não admitte as tres portas que o seu proprietario quer fazer, uma vez que ellas tenham, como devem, as dimenções marcadas nas posturas.—Mandou-se voltar ao engenheiro para dar a razão pela qual não pode o sobrado admittir as tres portas.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Albino José Ferreira da Cunha, diz nada haver que se opponha a pretenção do supplicante uma vez que colloque a nova soleira ao nivel da soleira do sobrado pertencente ao Dr. Casa-Nova.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede o barão da Soledade no requerimento junto, tem a dizer que o portão á que o peticionario se refere, não está no alinhamento novo que deve ter a rua das Barreiras, mas como só pretende concertar a hombreira do mesmo, parece que nenhum inconveniente ha em se lhe conceder o que pede.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede José Joaquim do Rego Barros em seu requerimento, declara que nada ha que oppor a pretenção do peticionario de concertar a capella de Santo Amaro das Sallinas, sendo a coberta e o corredor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando não ter lugar o que pede o coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti, no seu requerimento, pois á face de uma rua não pode levantar-se muro que tenha doze palmos, e ainda menos abrirem-se nelle janellas. Se o peticionario quer fazer tudo isso é forçoso que levante o muro a altura de frente de uma casa regular, com as dimenções das posturas.—Não tem lugar avista da informação.

Outro do mesmo, informando sobre o que expoem Bento Joaquim Gomes em seu requerimento, diz quanto a ponte do Maduro, que os concertos de que ella precisava estão com effeito acabados, menos o da varanda: quanto a pontezinha do Luca, porém, bem que o peticionario tenha feito os concertos orçados, todavia não se acha ella ainda em perfeito estado, pois que sendo desmanchada, conheceu-se que outros são tambem necessarios. Convem substituir uma linha que se acha deteriorada, uma vara, tres mãos de força e ás varandas em parte, e bem assim concertar o cordão da beira do paredão, cujos reparos constam do orçamento que junto submette ao conhecimento da camara.—Posto em discussão resolveu se fazer voltar a petição ao engenheiro para declarar se o concerto feito está independente do concerto a fazer, ou se a factura deste implica o desmancho d'aquelle.

Outro do fiscal de S. José apresentando o auto de infração de posturas por elle procedido perante o Dr. delegado desta capital, contra o marchante Belarmino Alves de Arocha.—Que se remettesse ao solicitador para proceder como fôr de direito.

Outro do mesmo, pedindo a camara mandasse pagar ao Dr. Ignacio Firmo Xavier, a quantia de 12$, importancia das corridas que fizera nos dias 16 e 18 de maio passado, nos estabelecimentos da mesma freguezia.—Que se passasse mandado.

Outro do fiscal da Boa-Vista, dizendo ter obstado a continuação de uma cerca que estava fazendo Manoel Francisco Duarte em seu sitio no Manguinho, denominado Santo Antonio da Mouraria, e não o havia multado, como diz em seu requerimento, e apenas lhe declarava que tirasse a licença, sem o que não podia consentir na factura da mesma cerca, por isso nada havia que oppor a mesma licença.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando contra a pretenção de Antonio Quty Martins, de ser relevado da multa em que incorrera por infracção dos arts. 11 e 12 das posturas de 30 de junho de 1849, tit. 7.°.—Indeferio se.

Outro do fiscal do Poço da Panella, pedindo providencias acerca dos animaes cabrum e ovelhum que constantemente vagam por aquella freguezia.—A commissão de policia.

Outro do fiscal da Varzea, dizendo ter gasto com os reparos da respectiva estrada que conduz a povoação da mesma freguezia, a quantia de 38$340, pede a camara se digne mandar indemnisa-lo.—Mandou-se pagar.

Outro assignado pelos seis fiscaes das freguezias de fóra da cidade, pedindo á camara concedesse á cada um, um guarda municipal, para o coadjuvar no cumprimento de seus deveres.—A commissão de policia.

Tendo Francisco Antonio de Mello, requerido a camara que lhe concedesse por arrendamento um espaço que ainda existe no açougue publico, lado do sul, da ribeira de S. José para nelle estabelecer um talho, offerecendo por essa concessão a quantia de 400$, por tempo de 3 annos; resolveu permittir o arrendamento do mesmo espaço, mandando-se em seguida sollicitar do Exm. presidente da provincia a sua approvação.

Despacharam-se as petições de Albino da Silva Leal, coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti, Antonio Quty Martins, Bernardino Pereira Ramos, Bento Joaquim Gomes, Francisco Antonio de Lau, Feliciano Maria Olympia, Francisco de Barros Corrêa, Francisco Ignacio [illegible] de Souza, Geraldo Henriques de Mira, Hyppolito Martins Gomes, Henrique de Oliveira, José [illegible], João Francisco de Souza Lima [illegible] Bispo Junior, José Jeronymo [illegible] de Souza Campos, José [illegible] Menezes Amorim, Joaquim José [illegible] Neves e Agostinho Velho, João Francisco Villela, Manoel José de [illegible], [illegible], D. Rita de Cassia de [illegible] Lobo, bacharel Rufino Augusto de Almeida; e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-viagem secretario a subscrevi.—Pereira Simões pro-presidente, Dr. Pitanga, Dr. Miranda, Rego e Fonceca.

Communicados

Francisco Barboza da Silva, e os progressistas da comarca do Limoeiro.

Venho pela vez primeira em minha vida á imprensa, unica garantia que hoje resta aos opprimidos, e aos que não commungam as idéas da *situação*, para levantar bem alto um protesto contra os desmandos do subdelegado de policia da freguezia do Limoeiro, e de um celeberrimo agente recrutador, que para ali fôra ultimamente nomeado.

Nunca suppuz, que na idade de 46 annos, habituado aos gosos innocentes de uma vida toda pacifica, alheio aos enredos e intrigas proprias das pequenas localidades, sem nunca me ter envolvido activamente nas luctas politicas da comarca, não obstante professar os principios liberaes, sustentados e defendidos com ardor por parentes meus mui proximos; sempre respeitado dos homens bons de todos os partidos, que se teem succedido no governo do paiz, tendo atravessado periodos vertiginosos e revolucionarios, sem nunca haver soffrido o menor desacato ou perseguição, tivesse de passar na época que se diz da *luz* e do *progresso*, pelos dissabores, de que ultimamente fui victima!...

A guerra, que o Brasil hoje sustenta contra o governo do Paraguay em vez de ser um élo, que aperte mais a cadeia da união, da fraternidade e do patriotismo dos brasileiros, é, ao contrario, a arma, o pretexto para as perseguições acintosas aos adversarios politicos, e para todos os generos de vexames contra uma população já por demais espesinhada!

Nada digo á tal respeito, que a imprensa já não tenha denunciado, e não esteja na consciencia de todos os homens imparciaes.

Quero, e faço os mais ardentes votos pelo triumpho da causa sagrada, que os nossos concidadãos defendem nas campinas do Paraguay; quero mesmo, que o governo nas melindrosas circumstancias, com que se vê á braços, se mostre energico e severo, empregando todos os seus esforços para a acquisição de combatentes, que vão preencher nas fileiras do exercito os vasios abertos pelas enfermidades e balas inimigas: mais por mais intenso que seja este meu anhelito elle não justifica perante a minha consciencia os abusos e malversações dos agentes recrutadores.

Cumpre, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ponha termo á um estado de cousas tão afflictivo, como o que vai pelo interior da provincia.

A' pretexto de prender recrutas e designados foi no dia 28 de agosto ultimo, cercada a casa da minha residencia pelo subdelegado Miguel Francisco do Amaral á instancias, do recrutador Jeronymo Cesar de Vasconcellos, que em pessoa commandava a apparatosa força com que se effectuou a deligencia.

Sem mandado, nem ordem por escripto, sem a presença de um official de justiça, e na ausencia de todas as formalidades, que a lei estabeleceu, como outras tantas garantias em favor da liberdade individual e da inviolabilidade do asylo do cidadão, foi a minha casa cercada e varejada para o fim apparente de se prender um rapaz menor de 18 annos, com o dedo index da mão direita aleijado, feitor de mais de 16 escravos, com toda as isenções, que o livrando recrutamento; mas com o fim real de se me desmoralisar e desprestigiar-me por ter na ultima eleição de fevereiro tomado parte com alguns dos meus parentes e amigos em favor da opposição, e tambem porque sou irmão do Sr. tenente-coronel João Barboza da Silva, que por sua vez acaba de ser mimoseado pelo governo geral com uma reforma não solicitada por ser incompativel o exercicio do seu posto com os interesses *ligueiros* da comarca, acrescendo a circumstancia de ser tambem tio e padrinho do Dr. Henrique Pereira de Lucena, que por ser um juiz illustrado, probo e integro, e por não se querer pôr á serviço da *situação* e apadrinhar as miserias e *patotas* dos felizes de Goianna, é hoje victima de atroz e infame perseguição!!..

Sim; não foi com o intuito de se prender recrutas, que a minha casa foi cercada com tão grande apparato bellico; porque á excepção do rapaz, de quem acabei de fallar, e que deixou de ser preso por se verificar o seu nenhum prestimo para o serviço das armas não tenho outro algum aggregado, ou morador, e ainda menos desertores e criminosos que se encontram aos bandos nos *castellos feudaes* dos idolos da epocha.

Sei, que aquelles que não me conhecem, hão de suppor, que eu, estranhando o procedimento que se acaba de ter para comigo, quero estabelecer privilegios em favor do meu domicilio. Não; sou homem muito desabusado, adepto das ideias livres, amigo da igualdade perante a lei, consagrada em nossa carta constitucional o que quero sómente é, que se faça justiça, tal como deve ser feita recta e imparcial;—o que quero é que a lei impere em toda a parte sem tropeços, e sem sophismas; que a constituição seja uma verdade e não uma mentira, e que cessem de uma vez todos esses escandalos todo esse cortejo de perseguição, que acabrunha de modo horrivel aos que estão votados, ha cinco annos, ao ostracismo.

Limoeiro, 6 de setembro de 1867.

Francisco Barboza da Silva.

Por honra da arte [illegible] provocação, que se lê no *Diario* de 13 do corrente, tocando apenas no que interessa a reputação da classe a que pertenço: diz o provocador, que não parece rascavel, que um medico examinando a [illegible], ignore se ha uma só ou duas crianças; e isto [illegible] que o grande Paseo [illegible] [illegible] Capuron [illegible] partos, pag. 361 [illegible] a observação o prova, que o [illegible] naturalmente, e por isto [illegible] ministerio do homem d'arte diz limitar-se ao papel de simples espectador, v. g., na ausencia dos accidentes, que [illegible] o trabalho; [illegible] o parturiente, de que se falle [illegible] tinha ja expellido uma criança, [illegible] não havia synchope, hemorrhagia, ou convulsões, e nem a doente estava exhausta de forças; e attento o estado do utero, que soffria o collo uterino [illegible], da cidade de [illegible] voltado, um preparado [illegible] docente lançou as [illegible] monstruosidade, a qual [illegible] de um liquido [illegible] com todas as divisões do corpo humano, e traços [illegible] sido uma segunda [illegible] que antes de [illegible] illustre professor Capuron e com elle outros não menos illustres parteiros da grande Paris, os quaes, estando ja desesperados de salvarem a uma parturiente por acreditarem que o que ella ia expellir pela valvula eram os intestinos e as visceras abdominaes, das quaes julgavam ja sentir o cheiro gangrenoso, virão depois, possuidos da maior sorpresa, que a mulher acabara de parir uma criança morta, mui disforme e dobrada ao meio pelo dorso: tenho dito quanto basta perante os professionaes para quem escrevo.

Recife, 13 de setembro de 1867.

Dr. *J. Antão de Sena.*

Publicações a pedido

Eleição da mesa administrativa da irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho, para o anno de 1867 á 1868.

Juiz

O Illm. Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

Secretario

O Sr. academico Candido Valeriano da Silva Freire.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Dr. João José Pinto Junior.

Procuradores

Os senhores academicos:
Antonio Augusto Pereira de Mattos—quinto anno.
João Joaquim Fonceca de Albuquerque—quarto anno.
Antonio Calmon de Araujo Goes—terceiro anno.
Ignacio do Rego Toscano de Brito Junior—segundo anno.
Antonio Bezerra da Rocha Moraes—primeiro anno.

Adjunctos

Os senhores academicos:
Francisco Alves da Nobrega.
Simplicio de Coelho Rezende Filho.
Napoleão Silverio da Silva.
Manoel Pinheiro de Miranda Osorio.

Eleição da juiza, escrivãa e mordomas, que teem de concorrer para o brilhantismo da festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, em 1868.

Juiza

A Exma. Sra. D. Anna Corrêa de Almeida Carneiro, esposa do Illm. Sr. Manoel José Carneiro.

Escrivãa

A Exma. Sra. D. Francisca Lima da Cunha Porto, esposa do Illm. Sr. Manoel José da Cunha Porto.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Antonia da Silveira Lins Cavalcante, esposa do Illm. Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
D. Anna Candida da Cunha Freire, viuva do Illm. Sr. Dr. Francisco Pereira Freire.
D. Augusta Candida Gomes Coimbra, esposa do Illm. Sr. Antonio José Coimbra Guimarães.
D. Anna Lins Accyoli do Carmo, esposa do Illm Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
D. Emilia Halliday Netto, esposa do Illm. Sr. Francisco Gonçalves Netto.
D. Francisca Maria da Conceição Rego, esposa do Illm. Sr. Manoel Joaquim Baptista.
D. Julia Burle Carneiro, esposa do Illm. Sr. Narcizo Maria Carneiro.
D. Joaquina Francisca de Oliveira, esposa do Illm. Sr. José Estevão de Oliveira.
D. Joaquina Amelia Pinto da Silva, esposa do Illm. Sr. Dr. Olympio Marques da Silva.
D. Josepha de Menezes Vasconcellos de Drummond Costa, esposa do Exm. Sr. desembargador José Nicoláo Regueira Costa.
D. Luiza de Menezes Vasconcellos de Drummond, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.
D. Maria Pinto Vieira de Mello, esposa do Illm. Sr. tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva.

Consistorio da irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho, 29 de agosto de 1867.

José Nicoláo Tolentino de Carvalho, secretario.

Satisfação ao publico.

A caridade é uma das primeiras virtudes da creatura; para ella ser completa, é preciso, ser applicada desinteressadamente.

Assim praticam aquelles que, em seus actos humanitarios não tem em vistas as glorias e recompensas fofas d'este mundo.

Neste intuito, acceitaram os abaixo assignados, a missão honrosa de nomearem commissões nesta cidade, para o fim louvavel de agenciarem um peculio, que, vá em Lisboa a coadjuvar a reedificação do edificio Asylo de Mendicidade, denominado —Maria Pia.— Neste sentido, fizeram os abaixo assignados a escolha d'entre aquelles de seus compatriotas que mais aptos e habilitados julgaram, e quando isto assim acontece, eis que, apparece no *Diario de Pernambuco* n. 208, de 11 do corrente, um espirito maligno e talvez pretendente sem merecimentos, acobertado com a facil e simples assignatura «Alguns Portuguezes», proclamando e ensinnando idéas ante-christãas.

Pois bem; nós, em nome, não de alguns portuguezes, mas sim no daquelles, que nos honraram com sua confiança e no daquelles que, como nós pensam, protestamos contra taes idéas e convictos de nosso pensamento, declaramos franca e lealmente que, na acceitação de nosso mandato, não tivemos, nem temos em vista, mais do que, satisfazer não só a confiança em nós depositada, como tambem e principalmente, concorrer directa e indirectamente para fins tão humanitarios.

Não nos importando com recompensas profanas, recommendamos áquelles que, como nós pensam, subscrevam aquillo que seu coração lhes dictar e suas posses lhe permittirem, pois assim provaremos que quando se trata de satisfazer preceitos e deveres christãos, não se tem em vistas senão as recompensas divinas.

Recife 12 de setembro de 1867.

Manoel da Silva Santos.
José da Silva Loyo.
Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Lê-se na Reforma Medica:

A maior preoccupação do medico consiste em saber se as suas receitas são preparadas com bons productos, pois que, quando a receita é preparada com productos inferiores, o que acontece não raras vezes, os effeitos que querem alcançar os medicos, malogram, ou pelo menos, o medicamento não exerce a plenitude de sua acção.

Para evitar este grave inconveniente, os pharmaceuticos devem tratar de empregar productos bem fabricados, e então não podemos fazer melhor, senão assignar-lhes os productos da casa Lamoureux Gendrot fabricantes de productos chymicos em Paris.

Não somente, a incontestavel superioridade dos productos desta casa foi reconhecida por todos, mas ainda a modicidade dos seus preços os recommenda aos Srs. pharmaceuticos e droguistas

A casa Lamoureux e Gendrot conseguio evitar a contrafacção, inventando uma capsula que não se póde imittar, e cuja execução é muito difficil, por exigir um material mui complicado e custoso.

Isto é mais uma prova da sollicitude dos senhores Lamourenn e Gendrat para os interesses e segurança dos Srs. pharmaceuticos e droguistas que, sem duvida, sendo desejosos de empregarem bons productos, não deixarão de dirigir-se a esta casa.

Lamourux e Gendro

fabricantes de productos chymicos, fornecedores da casa do imperador e dos hospitaes de Paris.

Todos os productos sahindo desta casa são da primeira qualidade e fechados por uma capsula inimitavel o que os põe em salvo da contrafacção.

Acidos puros para reactivos.	Calornel puro, e todos os saes de mercurio.
Acidos pyrogallicos e tamnicos.	Chlorureto de ferro (puro) neutro.
A troponia, codeina, digitalina e todos os alcalmos vegetaes.	Carbonatos, sulfatos e todos os saes de ferro.
Bromuretos e oduretos.	Acetato, hydrochlorato.
Sulfate de quinina puro, valerianato e todos os saes de quinina.	Sulfato e todos os saes de morphina. Ferro reduzido pelo hydrogeneo. Essencias puras.
Pós impalpaveis, etc.,.	Extractos—glycernia-

Fabrica em Paris rua de Paradis (au mas rais); deposito no Rio de Janeiro, E. Chevet, rua do Carmo.

HUMA VIDA SALVA!

Não temos conhecimento algum de nenhum caso que tão perfeitamente mostre d'uma maneira a mais clara e persuasiva o poder da *Sciencia Medica* sobre a molestia; qual seja o de Antonio Joaquim Pereira, da Bahia. Este homem infeliz havia mais d'um anno que soffria as dores as mais atrozes e pungentes proveniente de

Treze

Terriveis Chagas Abertas

espalhadas por sobre differentes partes de seu corpo, sendo uma das quaes sobre o peito do pé uma funda e maligna chaga, a qual o privava de andar, causando-lhe as dores as mais agonisantes quer de dia quer de noite; continuadamente atormentado por taes afflicções e dores, e quasi que aborrecido da continuação de similhante vida, tendo posto de parte toda a fé e confiança em medecinas, e na realidade parecia qué para elle não lhe restava mais esperança alguma; assim pois resignado esperava com paciencia o termo final de seus mutiplicados soffrimentos, eis que milagrosamente por fortuna sua lhe receitarão o grande purificador do sangue

A Salsaparrilha

DE BRISTOL

e mediante a sua grande efficacia e excellencia elle se achou dentro de pouco tempo, livre de seu irremediavel estado de desespero, e a doce e risonha esperança tornou de novo á reviver em seu coração; sob a poderoza e benevola influencia deste admiravel medicamento, as suas chagas em breve principiarão assumir um caracter favoravel diminuindo o aspecto de sua malignidade A massa do sangue e mais humores do systema tornou adquirir uma apparencia clara e saudavel, as dores atormentadoras d'outro ora o deixarão, e uma doce e suave tranquillidade principiou á precorrer todo o seu systema, restaurando-lhe a desejada paz e socego d'espirito; as chagas uma á uma se forão fechando até que finalmente se cicatrizarão d'um todo, e hoje acha-se perfeitamente são, gosando d'um perfeito estado de saude, depois de se ter visto privado d'este grande goso durante mais d'um anno. Elle durante esta sua cura, apenas fez uso de *Desaseis* garrafas da Genuina Salsaparrilha de Bristol, preparada exclusivamente por

LANMAN & KEMP

De NOVA YORK.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes d'ambos os sexos, que empreguem toda a cautella na escolha d'este admiravel remedio, afim que não obtenhão outra composição qualquer, que não seja a Salsaparrilha Genuina de Bristol, pois que todas as mais preparações e imitações d'esta natureza são falsas não possuindo virtude alguma.

Attenção.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes deperativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame, entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao estomago. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das

Impigens, tinha, escrophulas.
Tumores, ulceras, etc rbuto.
Cancros, [illegible] degenerada, fluxo alvo.

Todas essas affecções provém de uma causa interna; não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como:

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade.
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado; e em outra qual quer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE SETEMBRO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.
(Hontem.)

Cambio sobre Londres — 90 d/v 21 1/4 e 21 3/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Hamburgo—90 d/v 840 rs. por m. b.
(Hojo)
Desconto de letras até 4 mezes—10 0/0 ao anno.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco

Em liquidação.

O novo banco paga o 19° dividendo de 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro está autorisado a pagar o 27° dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.° de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 12........	11:717$534
Idem do dia 13........................	940$306
	12:657$840

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12........	16:602$963
Idem do dia 13........................	2:711$169
	19:314$132

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13.

Ilha de Fernando de Noronha — 60 horas, vapor brasileiro *Mamanguape*, de 337 toneladas, commandante Maximiano José da Costa, equipagem 20, carga milho; a' agencia pernambucana.

New-York pelo Ceara'—22 dias, sendo 2 ½ dias do ultimo porto, vapor americano *Vixen*, de 462 toneladas, capitão S. F. Lewis, equipagem 30, em lastro; a' ordem.

Terra-Nova—37 dias, patacho inglez *Harnet*, de 186 toneladas capitão G. Gilbert, equipagem 12, carga 2:560 carricas com bacalhao; a Simpson & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Havre—Barca franceza *Cora*, capitão St. Pair, carga couros e outros generos

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estara' em praça nos dias 12, 14 e 16 do corrente para ser arrematada por quem por menos preço fizer, a obra do concerto de que precisa o muro do cemiterio publico da freguezia de S. Lourenço da Matta, orçada na quantia de 1:150$, aquelles que pretenderem arrematar podem comparecer no paço municipal nos dias indicados, munidos de fiança que garanta a arrematação.

Paço da camara municipal do Recife 4 de setembro de 1867.

Luiz José Pereira Simões
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem
Secretario.

Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 20, 23 e 25 do corrente para ser arrematada por quem por menos fizer a obra do Paço que a mesma camara pretende construir para as suas sessões, orçada na quantia de 126:892$886 rs. aquelles que á pretenderem arrematar essa obra apresentarão suas habilitações por escripta alguns dias antes, para poderem concorrer a arrematação, sendo obrigado o arrematante a especialisar a fiança na forma da lei.

As condições são as seguintes:

1ª O arrematante será obrigado a dar começo a obra dentro de tres mezes, e a entrega-la difinitivamente no praso de dous annos, á contar do assentamento da pedra fundamental.

2ª A participar o dia em que deve ter lugar a ceremonia do assentamento da pedra para que a camara presida a esse acto, e possa fazer concorrer as autoridades da provincia.

3ª A receber o valor do seu contracto em seis prestações regulares, de maneira que a ultima seja recebida trinta dias depois da entrega difinitiva, sendo que nenhuma será recebida sem que esteja feita a parte do trabalho correspondente, sob informação do engenheiro da camara.

4ª A encarregar-se da factura e decoração do Paço que contractar, sendo obrigado a empregar nelle tijollos preparados com agua doce, madeiras e mais objectos de primeira qualidade, devendo entender-se que aquelles não especificados no contracto, subentendendo-se como taes.

5ª A edificar o Paço pelo plano apresentado, e no lugar determinado pela camara, sob inspecção do engenheiro cordeador.

6ª Exigir que a companhia do gaz faça o encanamento para o edificio, de maneira a se prestar as illuminações publica e inte-

riores, ficando a cargo do [illegible] os apparelhos que devem para isso servir.

7ª A prestar fiança idonea correspondente a um terço da obra e multa, a qual não será desembaraçada senão depois da entrega do edificio.

8ª A pagar a multa de dez contos de réis no caso de não cumprimento do contracto.

O orçamento acha-se patente na secretaria da mesma camara onde á qualquer hora do expediente póde ser consultado por quem se quizer propor á arrematação.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 11 de setembro de 1867.— Luiz José Pereira Simões pro-presidente—Francisco Canuto da Boavigem, secretario.

DECLARAÇÕES.

Tribunal do commercio.

Existem parados por falta de preparo nesta secretaria, os seguintes feitos; (de 1865 a 1867) os quaes subirão por appellação.

Juizo especial

Exequentes Mello Lobo & C.
Executado o administrador da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos.
Exequente Benjamin Franklin da Cunha Torreão.
Executado Joaquim Coelho Cintra.
Autor o Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Réo João Baptista Fragoso por seu curador e os administradores da massa fallida de A., F., Santos & C.
Arrestante Antonio Valentim da Silva Barroca.
Arrestado Franklin de Aleluia Malveira.
Embargante 3.º José de Sá Leitão Junior.
Exequente Luiz de Moraes Gomes Ferreira por si e como procurador de Rocha Irmão & C.
Executados os administradores da massa fallida de A., F., Santos & C.
Exequentes Guimarães & Lima.
Executado Manoel Marques da Costa Soares.
Embargante 3.º Manoel Alves Filgueiras e outro.
Autor Joaquim Amaro da Silva Passos.
Réo Francisco do Prado.
Exequentes os curadores fiscaes da massa fallida de A., F., Santos & C.
Executado Pedro Paulo dos Santos.
Embargante 3.º o mesmo como administrador de sua filha Januaria.
Autor Joaquim Pinheiro Jacome.
Réo João Tavares Cordeiro (hoje seus herdeiros e o Dr. curador geral)
Autores Johnston Pater & C.
Réos José Jeronymo Monteiro e outro como administradores da massa fallida de A., F., Santos & C.
Exequente José Alves da Silva Guimarães.
Executado Eliziario Gomes de Mello.
Embargante 3.ª D. Maria Margarida de Mello.
Autores Mello Lobo & C.
Réo Antonio Leite de Magalhães Bastos.
Curador o Dr. Francisco Augusto da Costa.
Autores Southall Mellors & C.
Réos Baltar & Oliveira.
Exequente Francisco das Chagas Ferreira Duro.
Executado José Cesar de Albuquerque.
Exequentes Schaffter & C.
Executado Lourenço Pugi.
Preferente D. Thereza Gonçalves de Jesus Azeredo.
Exequentes Tasso Irmãos.
Executados Albuquerque & Silva.
Autor José Marques dos Santos Aguiar liquidatario das firmas de José Gonçalves Malveira e José Marques dos Santos Aguiar & C.
Réos Domingos Francisco Ramalho e outro.
Autores os administradores da massa fallida de A., F., Santos & C.
Réo José da Fonseca e Silva.
Autores os administradores da massa fallida de A., F., Santos & C.
Réo José Caetano de Carvalho.
Autores os administradores da massa fallida de A., F., Santos & C.
Réo Joaquim Luiz Vieira.
Autores os administradores da massa fallida de A., F., Santos & C.
Réos Rabbe Schamethau & C.
Autores os administradores da massa fallida de A., F., Santos & C.
Réo Francisco Gonçalves Netto.

Do juizo especial

Serinhaem.—Autor Gabriel Antonio.
Réo Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins.
Cabo.—Autores Moreira & Duarte.
Réo José Virissimo dos Anjos.
Rio Grande do Norte.—Appellante o procurador fiscal da fazenda provincial;
Appellados o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia.
Villa do Pilar.—Autor Francisco Pires Carneiro.
Réo Balthazar José Magalhães Bastos.
Baturité.—Autores Smith de Vasconcellos & C.
Réo Antonio Manoel Gomes de Siqueira.
Villa do Pilar.—Appellante Nicoláo José de Carvalho Britto.
Appellado José Herculano de Carvalho.
Maranguape.—Autores Salgado & Souza.
Réos Antonio Teixeira de Barros e José Joaquim de Barros.
Olinda.—Exequente Corrêa & Irmãos.
Executado Francisco Virissimo do Rego Barros.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 12 de setembro de 1867.—Secretario, Julio Guimarães.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 16 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § [illegible] do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, [illegible] comportamento [illegible] n. 2049 de [illegible] de 1866.

Secretaria [illegible] Pernambuco em 3 de agosto de 1867. — [illegible] official-maior,

Manoel José [illegible]

Repartição das obras publicas.

De ordem do S. [illegible] chefe interino da repartição das obras publicas, se faz publico que o concurso para preenchimento das vagas de conductor será [illegible] no dia 26 de setembro proximo vindouro, no palacio da presidencia, e o de praticantes e escreventes no dia 27 do mesmo mez.

Os concurrentes serão arguidos nas materias de que tratam os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 10 do regulamento de 31 de julho de 1866, e que vão abaixo declaradas.

Os requerimentos para inscripção dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 23, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos ou titulos scientificos, que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

Materias do concurso para conductores, praticantes e escreventes da repartição das obras publicas.

Para conductor

Mathematicas elementares;
Algebra até equações do 2.º grão;
Trigonometria;
Elementos de geometria analitica e descriptivel; de astronomia; de archetectura e de resistencia de materiaes.
Conhecimento perfeito dos instrumentos graphicos e dos trabalhos de nivelamento e plantas;
Desenho linear e de aquarella.

Para praticantes

Lingua nacional e franceza;
Arithmetica e geometria a duas e tres dimensões;
Algebra até equações do 2º grão;
Desenho linear e de aquarella.

Para escreventes.

Lingua nacional, calligraphia e arithmetica.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario
Feleciano Rodrigues da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 24	301$000
Rua da Roda.	
Idem idem n. 7	96$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47.	168$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Sebo.	
Casa terrea n. 13	217$000
Rua do Pires.	
Idem n. 39.	121$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 67.	84$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 84.	194$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 98.	201$000
Idem n. 105	144$000
Idem n. 108.	201$000
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	180$000
Idem. n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 12 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.
Rua das Cinco Pontas.

Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 12, 14 e 17 do corrente, para serem arrematadas por quem maiores preços offerecer, as seguintes rendas:

Talhos dos açougues publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista.

Imposto de 100 réis por carga de farinha e outros legumes, vendidos nos mercados publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista.

Imposto de 40 réis por pé de coqueiro de producção para negocio.

Todas estas vendas serão arrematadas por um anno; os talhos de açougue irão a praça em lotes de um a' um.

Aquelles que pretenderem concorrer a arrematação de taes rendas, deverão apresentar anteriormente a ultima praça, as suas fianças na forma da lei, para serem julgadas, sem o que não poderão licitar.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de setembro de 1867.

Luiz José Pereira Simões
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boavigem.
Secretario.

— No dia 14 do corrente mez pelas 11 horas da manhãa, em praça publica do juizo de orphãos do termo de Olinda, se ha de arrematar por venda, uma casa terrea sita na mesma cidade na rua do Capral, com quintal até a estrada publica, tendo ao lado da mesma casa um sotão por 2:400$, e uma escrava com idade de 60 annos por 400$.

— No dia 14 do corrente, findo a audiencia do juiz de paz do 1º districto da freguezia da Boa-vista, tem de serem arrematados os alugueis da casa da travessa do Veras n. 6, avaliados por 16$000 mensaes, penhorados á viuva de Feliciano Primo de Souza, por execução de Francisco Pedro Adrinculo. E' ultima praça.

— No dia 14 do corrente, finda a audiencia do juiz de paz do 1º districto da freguezia da Boa-vista tem de serem arrematados os alugueis da casa da travessa do Veras n. 6, avaliados por 16$ mensaes, penhorados a' viuva de Feliciano Primo de Souza, por execução de Francisco Pedro Adrinculo, é ultima praça.

Consulado provincial

O chefe da 1ª secção servindo de administrador do consulado provincial, faz publico para que chegue ao conhecimento de todos os devedores de impostos do anno financeiro findo de 1866 a 1867, que no dia 28 de setembro vindouro, finda-se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos ficando sujeitos os que não pagarem até aquelle dia a multa de 3 % e serem executados.

Mesa do consulado provincial 30 de agosto de 1867.

A. W. Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que [illegible]

[illegible]

H. A. Barbosa de Almeida.

Arrematação.

No dia 14 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da 2ª vara, tem de se arrematar um escravo criolo de bonita figura, que com quanto na avaliação não se diga habilidade alguma, com tudo elle tem principio de officio de funileiro, e entende alguma cousa de cozinha, o qual vai a praça por execução de José Pinto Magalhães contra D. Joanna Maria da Graça como testamenteira de sua mãi, escrivão Santos.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

André Avelino Pereira e Silva, Christovão Pereira Pinto, Dr. Francisco Carlos Brandão (Rio de Janeiro), Dr. Joaquim José de Campos, João Ferreira dos Santos, José Maria Ferreira de Castro, D. Maria d'Annunciação, D. Maria Benedicta Pereira, Dr. Maximiano Lopes Machado, Sabina Maria da Silva, capitão Seraphim, Southall Mellor & C.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Sabbado 14 de setembro

A segunda representação do drama em 2 actos, do artista da companhia Sr. Thomaz Espiuca, intitulado

OS VOLUNTARIOS DO 14

Representado pela Sra. D. Jesuina, e os Srs. Thomaz, Raymundo, Peregrino, Lisboa e Jordani.

A muito applaudida comedia-drama ornada de musica

Miguel o torneiro

representada pela Sr.ª D. Falco e os Srs. C. de Lacerda e Peregrino.

Terminara' o espectaculo com a primeira representação da comedia em um acto, do repertorio do theatro Normal Portuguez, intitulado

Historia de um vintem.

Personagens.

D. Antonio Malaques. . . . . Sr. Jordani.
Theodoro Ventura. . . . . . » C. Lacerda
D. Fernanda. . . . . D. Bernardina.
Josephina. . . . . D. Julia.

Começara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 19 de setembro o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

GOMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengi* segue para os portos acima do dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 13 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Gloria», por ter a maior parte do seu carregamento tratado e para o resto que lhe falta e escravos a frete trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins segue para os portos acima no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 ao meio dia, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote portuguez *Nova Sorte*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento promoto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Pará

Segue com brevidade o brigue escuna «Graciosa», capitão e pratico José Maria Ferreira, tendo já engajada boa parte do seu carregamento; para o resto trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro deve seguir o mais breve possivel o patacho nacional *Valente*, que tem maior parte da sua carga prompta, Para a que ainda lhe falta e escravos a frete trata-se com o respectivo capitão, ou com os consignatarios Marques Barros & C., na Praça do Corpo Santo n. 6 2º andar.

LEILÕES.

LEILÃO

De dous escravos e da armação da rua das Laranjeiras n. 12, [illegible]

Segunda-feira 16 do corrente

[illegible]

LEILÃO

De armação, [illegible] da rua da Penha [illegible] para o largo [illegible]

[illegible] bem acima, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De 30 decimos com vinho do Porto.

Terça-feira 17 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de [illegible] de 30 decimos com vinho do Porto [illegible], no dia acima mencionado as 11 horas [illegible] no armazem de Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

[illegible] saccos com feijão sortido, 27 canastras [illegible] e 1 pipa com vinho.

Terça-feira 17.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de [illegible] dos generos acima mencionados [illegible] vendidos terça-feira 17 do corrente para fechar sem limites, no armazem de Annes defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— Manoel Bento de Oliveira Braga, Portuguez, vai a provincia do Rio Grande do Sul.

9 8 offerece um de botas

A quem lhe descobrir—a incognita—para obter [illegible] faz-se coreója, abrindo-se [illegible] altura, janellas de 4 palmos em quadro, isto em uma frente de casa [illegible] que se tem 13 palmos de altura, situada a esquina do largo do Carmo.

E até logo.

— [illegible] do academico Joaquim Ferraz [illegible] na matriz da Boa-Vista segunda-feira 16 do corrente, as 9 horas, um officio [illegible] pelo descanço de sua alma e por isso [illegible] e parentes afim de assistirem este acto de caridade e religião.

PROGRAMMA da festa de Nossa Senhora do Livramento

Amanhãa, domingo, 15 do corrente, celebrar-se-ha a festa da gloriosa Nossa Senhora do Livramento, em sua respectiva igreja.

Ao alvorecer do dia innumeras gyrandolas de fogo annunciarão a festividade, tocando a porta da igreja a musica do 1º batalhão de infantaria.

As 11 horas começara' a festa, cantando missa nova o Rvd. padre Antonio Luiz dos Santos Penna e pregando o Evangelho o Exm. monsenhor Pinto de Campos.

A orchestra sera' dirigida pelo habil professor Colás, tomando parte nella os primeiros artistas da provincia e tambem alguns amadores.

Cantara' o *Laudamus* o Sr. Tobias, o *Domine Deus* o Sr. Sabino, o *Quoniam* o Sr. Trajano e o dueto *Quecedes* os Srs. Tobias e Benjamin. Tambem o Sr. Lisboa cantara' um solo especial, de musica ainda não conhecida.

Antes do sermão o Sr. Antonio Martins executara' no clarinete uma linda phantasia, tocando tambem o Sr. Candido filho na flauta o solo do *Escarnalo*.

Finda a festa ficara' o Santissimo Sacramento exposto em *Lausperenne*.

A tarde havera' procissão, que percorrera' somente as ruas que circundam o templo, terminando a festa a noite com solemne *Te-Deum*, no qual orara' o Rvd. Sr. padre Antonio de Mello Albuquerque.

Recife 14 de setembro de 1867.

Bernardino de Sena Ribeiro,
Secretario da confraria.

Quem sabe preparar sorvete?

A casa da rua Nova n. 63 precisa de um homem que saiba fabricar sorvete com perfeição, faz-se toda a vantagem a quem quizer encarregar se desse negocio, dirigindo-se á mesma casa.

— Ainda se offerece 500$ a' pessoa que quizer substituir um guarda nacional designado para o sul: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Francisco Bonaña, subdito italiano, retira-se para Europa.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Gazometro confronte ao portão da fabrica, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, preço de 14$: a tratar no mesmo lugar.

— Manoel de Mello Chumbinho, Portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

Aluga-se

uma casa com grandes commodos para familia, para passar a festa, na ilha do Retiro, na Passagem: a tratar na rua da Senzala-nova n. 4, refinação.

Dous meninos para a Europa

Entregam-se a uma familia ou pessoa conhecida que os queira levar a seu cuidado para entregar em Portugal a' sua familia, faz-se boa vantagem, podendo dirigir-se a' praça da Independencia numeros 13 e 15.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP, NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas e infalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lamman & d, Nova-York.

Alcatrão do gaz.

[illegible]

BARTHOLOMEU & CA

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa		1$000
Vinho de »	»	1$600
Pilulas de »	vidro	1$000
Tintura de »	»	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba's		12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.		2$000
Xarope »	»	1$000
Pilulas »	» vidro	2$000
Oleo de jurubeba vidros		640
Pomada de » pote		640
Emplastro » libra		2$500

PARA UZO EXTERNO.

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

PREPARADAA FRIO POR AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade de

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europeos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para a curabilidade das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da caroba, ou carobinha, que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que possam os Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

Auguste Caors.

Deposito geral em todos rua [illegible] botica e drogaria

34—Rua larga do Rosario—34

ILEGÍVEL

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGÁ N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, ao novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-a-lum* se faz por duzias como os antigos *artões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Precisa-se de uma ama ama para dar leite a uma criança de poucos dias de nascida e incumbir-se de sua completa amamentação: na rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

Ama

Precisa-se alugar uma ama para comprar, cosinhar e engommar: na rua de S Francisco n. 54.

Attenção

A viuva do Dr. Jovencio Alves Ribeiro da Silva faz sciente ao publico desta cidade e dos mais lugares da provincia, que o engenho Pontable, de sua propriedade e de seus filhos orphãos, nenhum embaraço tem por obrigação de seu casal para com a Srª Feliciana Maria Olympia.

Se é certo que esta senhora trazia no fôro desta cidade uma demanda com seu marido por causa de duas letras no valor de 15:000$, a qual esta' pendente ainda, não é menos certo que acha-se provado dos autos que taes letras são falsas, e o historico desta demanda condemna a pretendida credora, que por certo não ha de lograr o seu intento: tal é a confiança que os tribunaes do paiz inspiram. Assim, pois, o annuncio da Srª Feliciana, que se lê neste Diario dos dias 7 e 10 do corrente, sobre este objecto não prejudica a propriedade Pontable; elle não é mais do que um desses recursos, que tem sua autora para fazer valer direitos se não no que é fertil, como não se ignora nesta cidade.

— Na rua das Larangeiras n. 21, engomma-se com perfeição mais barato do que em outra qualquer parte.

— Engomma-se com muita perfeição e por preço muito commodo: na rua da Palma n. 17.

AVISO

Na rua da Aurora casa de n. 70, 2º andar, precisa-se de uma escrava que cosinhe bem, engomme e ensabôe: quem tiver e quizer alugar dirija-se a referida casa.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar: na rua das Cruzes n. 21, 1º andar.

— Offerece-se uma senhora portugueza para ama, que sabe bem cosinhar: a tratar na rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas n. 23.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.
Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado, e batido para engenho.
Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de [illegible] . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro [illegible] . . . 50$000 »
Idem de prata [illegible] . . . 10$000 »
[illegible] . . . 3$000 »
Todos os relogios são afiançados por um anno.
Um intelligente official concerta todos e quaesquer qualidades de relogios.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

GAZEOL
DE
Burrin du Buisson

Liquida volatil preparado por Smiluse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do aparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

MEL

Vende-se mel: à tratar a rua do Apollo n. 4.

MOFINA

Para o Exm. Sr. ministro da justiça vêr, admirar e providenciar.

« Hoje a cobiça assentou-se no logar da equidade: o juiz vende a consciencia no mercado dos poderosos, como as mulheres da Babylonia vendiam a pudicicia, nas praças publicas, aos que passavam diante da luz do dia. (A. Herculano.) »

No *Desperlador*, folha da provincia da Parahyba, o bacharel José Joaquim de Sa' Benevides appareceu querendo provar o horroroso procedimento que teve para comigo na qualidade de juiz. São tantas as mentiras desse calumniador, que cada vez se envolve mais de lama. *Mendax in uno, mendax in omnibus*. Perante o muito honrado juiz de direito da comarca, o Dr. Victorino do Rego Toscano de Brito, provei a legalidade da transação que fiz com o meu devedor Antonio Herculano d'Almeida; tanto assim que o mesmo juiz derribou o monstro filho do despeito, da protecção e do patronato.

Provei exuberantemente, e tenho consciencia de que o juiz de direito Toscano de Brito não me fez favor e sim inteira justiça; e se Benevides forjou o monstro processo, (elle forjou). segundo é voz geral, foi por dever a Barboza, tio do meu devedor, a quantia de 1:600$000, e não podendo pagar-lhe, prestou-se a essa vingança miseravel, causando-me graves prejuizos superiores a 20:000$, como lhe poderei provar; sendo com o processo de estellionato alguns 4:000$; estando onze dias na casa de detenção para ser remettido para a Parahyba. O Dr. Benevides cobrio-se de Lama, e, como não póde provar o seu acto, apparece pelo jornal mentindo descaradamente, e pegande-se e teias de aranhas.

Miseravel juiz: vem pelos jornaes de Pernambuco provar o que dissestes n'aquella correspondencia pelo modo seguinte:

1.º Quaes os commerciantes que tiveram negocios comigo, e que contam factos de pouca sinceridade.

2.º Se ten *similis cum similibus*, collega João Fernandes Lima, juiz municipal de Bananeiras, me quiz prender, e por que motivo.

3.º Quaes as letras de boas firmas que vendi pela metade de seu valor.

Vem tambem provar por que te recusaste a despachar favoravelmente duas petições minhas, quando eram para provar minha innocencia; e assim commetteste de tres cousas—uma—ou ignorancia ou peita ou venalidade.

Vem provar o contrario do que disse o « Voluntario da Patria » no *Diario* de 28 de junho do corrente, quanto a's seguintes phrases, que muito folgarei, meu charo bacharel, de te vêr escoimado das faltas de que te accusam: — « Miseravel, Negro, Prevaricador, Ignorante, Corrupto, Malvado, indigno juiz cuja vara não póde ser mais respeitada por estar coberta de lama ».

Se não vieres pelos jornaes de Pernambuco provar o que acima peço, direi ser exacto tudo quanto se tem dito pelos jornaes contra o bacharel Benevides; e não retirarei esta « Mofina », até que Sua Magestade o Sr. D. Pedro II e o Exm. Sr. ministro da justiça vejam, e providenceiem de maneira a ficar minha humilde pessoa desaggravada das offensas e dos abusos de autoridade, praticados pelo juiz municipal da villa da Independencia na provincia da Parahyba, o bacharel

JOSE' JOAQUIM DE SA BENEVIDES:

A prisão a' noite e tumultuariamente arrastado?

O monstro processo de estellionato derribado pelo juiz de direito?

Os onze dias de prisão, e os prejuizos calculados em mais de 20:000$000?

Os dous despachos indeferidos, negando os meios de defeza do réo e protegendo a um falsario.

Recife, 23 de agosto de 1867.

José Gomes Villar.

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A APIPUCOS
AVISO

Desta data em diante serão a's partidas dos trens do Recife para Apipucos nos domingos e dias santos serão reguladas da seguinte forma.

[illegible]

Recife de Pernambuco, 11 de outubro de 1866.

— Precisa-se de dous trabalhadores de refinação: a tratar [illegible] do Paraiso n. 2.

— Precisa-se de uma ama para casa de moço solteiro: no pateo do Carmo n. 6.

Fogo do ar

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fóra da provincia.

— Precisa-se de official cabelleireiro e barbeiro em casa de Gustavo: rua da Cadeia do Recife n. 51.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade
Doenças de peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os guintes lugares em Portugal.
Saber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

O Dr. João Baptista Casanova

pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico largo da matriz de S. Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Webere Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— A secretaria da policia precisa comprar as collecções de leis do imperio e decisões do governo relativas aos annos de 1839, 1850, 1851 e 1852.

A pessoa que as tiver e quizer vender compareça na referida secretaria às horas do seu expediente, ou entenda-se com o respectivo secretario, à rua da Saudade n. 15.

O official-maior da 1ª secção
José Xavier Faustino Ramos.

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$
BILHETES GARANTIDOS.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos um meio n. 849 com a sorte de 1:200$; um meio n. 336 com a sorte de 500$, e outras muitas sortes da loteria que se acabou de extrair a beneficio das familias dos voluntarios da patria, convida aos possuidores dos ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna à rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª loteria à beneficio do convento do Carmo do Recife que se extrahira' a 14 do corrente.

Preço.
Bilhete. . . . 6$000
Meio. . . . 3$000
Quarto. . . . 1$500
Em porção de 100$ para cima.
Bilhete. . . . 5$500
Meio. . . . 2$750
Quarto. . . . 1$375

Manoel Martins Pinho.

— Aluga-se uma canoa, ou vende-se, que carrega 800 tijolos e propria para carregar capim: quem a pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 82.

[illegible]

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o Veado Branco com as maneiras affectuosas com que tem sido acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia disputarem a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não carece ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharecos invejaveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senheres compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram à nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido à rua Direita n. 16,
Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secol ocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se e Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção.
N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vermicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam e que quasi sempre não se suppõe ellas a origem.

Este vermifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação as crianças que mais geralmente são atacadas desse malefico mal.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

— Na rua da União n. 40, precisa-se de um bem criado e de uma cosinheira ou cosinheiro para o serviço de uma pequena familia.

[illegible]

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

O bacharel Ignacio Dias de Lacerda pode ser procurado para os misteres da profissão de advogado a rua do Crespo n. 7, 1º andar.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, [illegible] e todas as demais molestias da pelle

VENDEM-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

Ama.

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de homem solteiro, que tem pouca familia; na rua do Crespo, sobrado n. 12.

Armazem.

Precisa-se alugar um armazem para recolher [illegible]: na praça do Corpo Santo n. 13.

[illegible]

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

— A familia que fornecia commedorias para fora, na rua estreita do Rosario n. 21, acha-se morando na mesma rua sobrado n. 36, onde continúa a fornecer almoço e jantar com asseio e a preço commodo.

Aluga-se

Um sobrado com grande quintal na rua do rio do Poço da Panella, aprazivel lugar para se passar a festa: a tratar com J. J. Tasso.

— Um sitio com boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, banheiro, 2 cacimbas, etc., na Cruz de Almas, encruzilhada de Beberibe: a tratar com J. J. Tasso.

Attenção

Furtaram na madrugada do dia 5 do corrente do sitio onde mora o capitão Miguel de Almeida Pernambuco em Ponte de Uchôa, dous cavallos mellados de signaes preto, ferrados de novo: sendo um delles fusco e esquipador e o outro um pouco barregudo e andador baixo, pede-se a quem os vir os apprehendam e levem ao referido sitio, ou na cocheira do Sr. Baptista na rua do Imperador gratificando se generosamente a quem os entregar.

— Aluga-se um grande armazem na ponte Velha.

Furto.

No dia 9 do corrente furtaram do primeiro andar do sobrado n. 35 da rua da *Imperatriz* um castiçal de prata de lei sinzelado, com um palmo de altura, pesando 106 oitavas: quem o achar pode restitui-lo a casa acima que se gratificará

HISTORIA DE CARLOS XII
Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante anglez a 1$ cada exemplar.

— Precisa-se de um bom caixeiro para uma taberna para a terra e para o mato, dando fiador a sua conducta faz-se bom ordenado: a tratar na rua da Cadeia n. 13, 2º andar.

ATTENÇAO

Sebastião Lopes Ferreira Guimarães deixou de ser caixeiro desde 10 do corrente do abaixo assignado.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, só para o serviço interno: na rua Direita loja n. 47.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba cozinhar e engommar, paga-se bem: na rua Nova, loja junto a igreja da Conceição n. 47.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua do Imperador n. 73, 2º andar

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua do Brum n. 66, armazem, que achara' com quem tratar.

— O abaixo assignado comprou ao Sr. Antonio Joaquim Gonçalves Braga a sua taberna e dividas constantes do balanço, sita na rua do Vigario n. 12: quem tiver a fazer alguma reclamação seja em tres dias.

João Cardoso Rabello.

AGUA FLORIDA

DE
MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

— Aluga-se um sitio com cocheira e muitas fructeiras, no Monteiro, [illegible] do Quiabo, proprio para se passar a festa, o qual tem excellentes commodos para grande familia; a tratar na rua do Pilar n. 112.

— Quem quizer vender uma taberna sortida e em bom lugar, dirija-se a rua do Fogo n. 20, taberna.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que seja boa cosinheira: a tratar na rua das Trincheiras n. 40, que paga-se bem.

O Sr. José [illegible] Vieira [illegible]

Club Pernambucano

Domingo 15 do corrente, haverá reunião familiar.

MACHINAS PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

SOUZA SOARES & IRMÃO

proprietarios do grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz

RUA NOVA N. 25

Em frente a botica do Dr. Sabino

Receberam directamente de New-York um sortimento de machinas para descaroçar algodão, sendo de 12, 14, 16, 18 e 20 serras, que pela sua qualidade e perfeição, tornam-se recommendaveis.

Os proprietarios garantem por um anno a construcção das mesmas, e o bom resultado em descaroçamento de algodão. Sendo estas de um modelo tal, que além de serem de pouco volume são muito faceis para o trabalho, ficando o algodão o mais perfeito possivel. Affiançando-se os preços serem mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Os pretendentes podem dirigir-se ao referido estabelecimento, que além de acharem um bom sortimento de objectos de que é tendente, encontrarão sinceridade e barateza nos preços.

Attenção

Appareceu no Mondego, rua do Cotovello n. 16, um carneiro, quem fôr o seu dono dando os signaes certos entregar-se-ha ; pagando porém a importancia deste annuncio.

AMA.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; na rua do Trapiche n. 36, 2° andar.

Attenção.

Lava-se e engomma-se com muita perfeição e por preços razoaveis : na rua do Sebo n. 19.

Hotel de Europa

Roga-se a Sr.ª D. Antonia Machado ou a quem as suas vezes fizer que mande retirar deste hotel suas malas satisfazendo o que deve, por que do contrario visto o tempo decorrido serão vendidas pelas formas legaes para o pagamento preciso.

— Manoel Bento de Oliveira Braga tendo de ir ao sul a seus negocios deixa a gerencia de seus negocios a seus caixeiros Manoel Archanjo da Silva Antunes e a Leonidas Tito Loureiro, de accordo com seus procuradores, em 1° lugar os Srs. Parente Vianna & C., em 2° o Sr. João Luiz Gonçalves e em 3° o Sr. Thomaz Fernandes da Cunha.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite forra e sem filho : a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— O Dr. J. Antão de Sena mudou a sua residencia para a rua do Hospicio esquina da travessa do Camarão, pode ser procurado para os mysteres de sua profissão de medico.

Aviso

100$000 de gratificação.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, tanto desta provincia como da das Alagoas a apprehensão do dito escravo, que fugio de casa de seu senhor no dia 21 de julho do corrente anno, com os signaes seguintes : de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, alto, semblante carregado, com falta de dentes na frente, cor fula, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor em bom estado, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo ; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros. Consta nos que este escravo já foi visto em Serinhãem, aonde elle intretém relações de conhecimento. Gratifica-se com a quantia acima a qual quer pessoa que o entregar no Recife, rua Direita numero 30.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como :

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas ; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio : na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

Ouro e prata em moeda

Compra-se pelo maior preço do que em outra parte ; na rua Nova n. 34, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram [illegible] ves junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife [illegible] ouro e prata em obras velhas [illegible] e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras [illegible] na praça da Independencia n. 2[illegible]

— Compra-se [illegible] tra qualquer parte, prata brasileira e [illegible] (patacões) libras esterlinas [illegible] portuguezas [illegible] ou outra qualquer [illegible] cedulas do banco do Brasil e [illegible] tras provincias : na rua da [illegible] 58, loja de azulejo.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras : na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 3 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

VENDAS

Vende-se

as seguintes obras : *Poema da Mocidade*, poesias por Pinheiro Chagas, 1 volume, 1$500 ; *Nevoas matutinas*, ditas por Aprigio Menezes, 1$; *O dever*, romance, 1 volume, 640 rs. ; *Os trabalhadores do mar*, romance por Victor Hugo, 3 volumes por 4$; *Caucros Sociaes*, drama por D. Maria Ribeiro, 1 volume, 1$600 ; *João Diabo*, romance por Paulo Feval, 4 volumes encadernados, 5$: na rua do Crespo n. 4 fabrica de chapéos de sol.

Sal de Assú

Vende-se a bordo do palhabote «Emilia» : a tratar com José de Sá Leitão Junior a rua da Madre de Deos armazem junto a igreja.

Vinho fino do Porto engarrafado.

Vende-se de mui excellente qualidade por modico preço em caixas de 12 garrafas : no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66.

Breu

Vende-se breu em barril e a retalho, muito barato : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Cal nova de Lisboa

Vendem-se barris com superior cal nova de Lisboa (a desembarcar hoje) : na rua estreita do Rosario, esquina para o pateo do Carmo n. 47, e no armazem na rua do Apollo n. 30.

Cal de Lisboa nova.

Vende-se a rua do Apollo n. 4.

Vende-se

um moleque de idade de 17 annos, bem preto e muito sadio ; é excellente peça : a tratar a' rua do Codoroiz n. 2.

Attenção.

Venham vêr

Vende-se na loja de marcineiria na Camboá do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

COGNAC

O melhor cognac, como raras vezes vem ao mercado : vende-se na rua do Trapiche n. 14, 1° andar. Uma caixa (contendo 12 garrafas) por 20$, e de 5 para cima a 18$, dinheiro a vista.

— Vende-se a casa n. 254 da rua Imperial ; a tratar na rua da Praia n. 29 A.

— Vendem-se vaccas paridas e sem serem paridas, um cavallo e um novilho ; no sitio dos arcos junto a igreja do Remedio.

Vendem-se

pedras de amolar a bordo da barcaça «Flor do Porto» : a tratar a bordo, no caes do Ramos, e na rua da Cadeia velha n. 1.

— Vende-se um moleque de 14 a 16 annos, bonita figura, proprio para engenho : na rua Direita n. 106.

— Vende-se um cavallo mellado raposo, novo e grande, sem defeito e nem achaque, andador de tudo : a tratar na rua do Aragão, casa n. 7, das 6 da manhãa as 9, e das 2 da tarde as 6.

— Vende-se uma escrava de 20 annos de idade, boa conducta, engommadeira e cosinheira : na rua Nova n. 46, 2° andar.

Seveda.

Vende-se sevada muito nova a 3$200 a arroba : na rua Direita n. 30.

Carregamento de burros.

Estão a' venda na rua da Concordia, no terreno defronte do antigo armazem do sol, os maiores e melhores burros que tem vindo a Pernambuco, os quaes se vendem barato : e pede-se as pessoas que já compraram, que mandem retirar os seus até ao dia 17, do contrario pagarão 500 rs. diarios pelo sustento.

Este tudo remediado em quanto a luvas de pellica.

Porque a aguia branca por intermedio de um negociante de nossa praça mandou contratar com um bem e acreditado fabricante de ditas, para este lhe fazer remessas directamente por todos os vapores, sendo a primeira a que agora acaba de chegar. O fabricante promette manda-las sempre da melhor pellica e na verdade as que vieram dessa vez confirmam o seu dizer, e pelos differentes enfeites que ellas trazem da' ella mais a conhecer o apurado gosto e perfeição da sua obra. Resta pois que os bons e constantes freguezes continuem a favorecer a aguia branca em quanto ella vai se livrando dos mãos que com seus fiados a iam depenando.

Compendio Doloroso

Continua a vender-se este precioso livrinho : na rua do Imperador n. 15.

Estão promptos a 30$.

Os paletots de panno forrados de seda a contento do respeitavel publico

NO

Pelo — 26 — Gusto

Rua Nova

MOLESTIAS DO PEITO

[illegible]

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Varas de babado bordado do Porto a	200
Carreteis de retroz preto com duas alavras proprios para machinas a	500
Pregos francezes de todos os tamanhos a	240
Grozas de botões de osso para calça a	200
Espelhos dourados muito finos a	1$000
Caixas com linha superior para marcar a	240
Carriteis de reteoz de todas as cores a	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	500
Frascos de o eo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira	1$000
Syllaberios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	100
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfineites francezes a	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a	600
Resma de papel de peso branco liso a	2$000
Frasco com superior tinta a	100
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a	100
Caixa de superior linha do gaz com 30 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a	30
Grosas de pennas de aço muito finas a	320
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	[illegible]
Realejos para meninos a	100

Fabrica e fundição de bronzes e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n 3, e com deposito na rua Nova n 38, da cidade do Recife

DE

BRAGA & SAMPAIO

Fabriçam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam :

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios assim denominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só á sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consderadas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromptа-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançóes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro, lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimente, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas, e passaros com e competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, [illegible] pintura, [illegible]

[illegible] pelo directamente [illegible] Londres, [illegible] Lisboa pode offerecer [illegible] confiança e satisfazer qualquer encommenda grosso trato e a retalho e por preço [illegible]

[illegible]

— Vende-se uma [illegible] bonita figura, que por muita [illegible] os dados do mesmo ; quem pretender [illegible] a rua da Hortas n. 54.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para caixas a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lençóes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	10
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	20
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e	320
Miadas de linha froxa para bordar a	20
Varas de cordão para espartilho a	20
entes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a	120
Abotoaduras muito finas para colletes a	800
Cartões de linha branca e de côres a	20
Libra de arêa preta superior a	100
Escovas para fato, fazenda boa, a	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a	20
Duzia de baralhos francezes superior	2$000
Groza de phosphoros muito superiores	1$000
Caixas a retalho dos mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a	160
Resmas de papel almaço muito superior	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	2$800
Duzias de meias cruas muito superiores	4$000

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escocesses de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos : a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Cal de Lisboa

No armazem do caes da alfandega n. 8 ha para vender, superior cal nova, marca T&L chegada ha dias, no brigue portuguez [illegible], a preço de 10$ barril.

— Vende-se uma casa de molhados, sortida, e em bom ponto ; quem quizer annuncie sua morada [illegible]

— Vende-se um moleque de idade de 12 annos, lindo figura, bom copeiro, habilitado no serviço [illegible] de [illegible] na [illegible] pode ir visto das seis as nove horas da manhãa, e das tres as seis da tarde.

— A [illegible] superior em caixas de uma duzia : tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 37.

Attenção.

Vende-se um resto de calungas affeitados : rua Cinco Pontas n. 102.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta belle cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto è applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho com disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para coletes, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

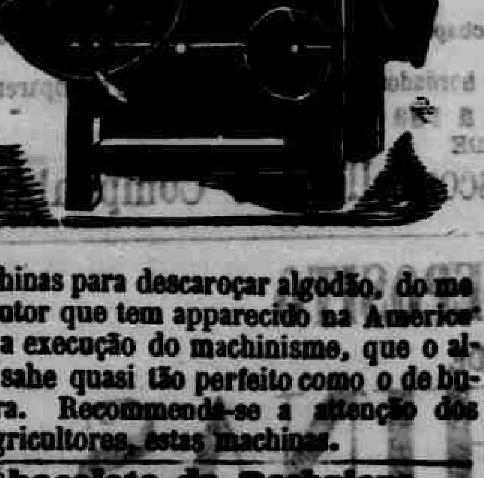

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores estas machinas.

Chocolate de Desbriere

purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como derivativo, abrovente, antiverminoso, refrescante e depurativo.

Deposito especial

34 — Rua larga do Rosario — 34

Botica de Bartholomeu [illegible] C.

VENDESSE

— [illegible] para dous cavallos [illegible] para quatro cavallos [illegible] algodão de [illegible] [illegible]

— Vende-se [illegible] com 6 palmos de comprimento [illegible] 100 e 200 libras, [illegible] Ferrier & C., na [illegible] Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

— Na rua do Rangel n. 38 vende-se um escravo de 17 annos, proprio para criado ou boleeiro preso, de boa conducta.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua de Queimado n. 16.

O cordeiro previdente se ufana de ter o seu apparecimento no sempre memoravel dia 7 de setembro. Elle cumprimenta ao respeitavel publico em geral e a cada um cidadão em particular. O cordeiro previdente não se intrometterá' em estranhos e alheios negocios, occupando-se apenas ao que diz respeito a miudezas em cuja antiga loja n. 16 a rua do Queimado permanecerá' esperando de todos suas valiosas protecções observando elle além de sua costumada mansidão, condescendencia e agrado. Na loja do cordeiro previdente encontrarão os pretendentes sempre e constantemente completo sortimento de miudezas, finas perfumarias, luvas de pellica, objectos de moda e phantasia e outros muitos que enumera-los se tornaria enfadonho, notando-se entre elles os que abaixo vão mencionados, sendo por todos reconhecido a commodidade dos preços :

Albuns de diversos tamanhos e qualidades para retratos.

Chapéosinhos e sapatinhos para baptisados.

Coques simples e enfeitados.

Leques de sandalo e outras qualidades.

Voltas de retroz com cassoletas obra moderna.

Golinhas e punhos para senhoras.

Bico de linho a imitação de do paiz.

Carteiras com finas agulhas.

Modernas chapelinas e enfeites para senhoras.

Linhas para crochet.

Lãa para bordar.

Finos espartilhos para senhoras.

Leques de diversos gostos a 1$.

O cordeiro previdente.

A rua do Queimado n. 16.

Vende os seguintes objectos constantes do variado sortimento abaixo declarado :

Collares eletricos magneticos contra as convulçõss.

Bonitas abotoaduras para colletes.

Colarinhos modernos.

Finas navalhas cabo de marfim.

Escovas macheotadas e outras qualidades para roupa, chapéo e cabello.

Bonitas caixas para rapé.

Tinta azul e preta para escripta.

Dita preta para marcar roupa.

Finos canivetes para aparar pennas.

Lapis com caneta de osso.

Ditos de cores para desenhos.

Bonitos tinteiros de louça e vidro.

Fixas para solo e voltarete.

Borrachas para atar papeis e segurar punhos.

Dita para brinquedo de crianças.

Bolas de borracha.

Lindos maracaes.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas.

Vende-se papel pardo folha grande.

Para lustrar calçados.

Vende-se superior graxa economica.

Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo :

Finos extractos para lenços.

Banhas e pomadas para cabellos.

Oléo philocome e baboza para dito.

Pós hygienicos para dentes.

Ditos camphorados para ditos.

Opiata ingleza e franceza para ditos.

Pacotes com pós de arroz.

Vasos de porcelona para ditos.

Sabonetes para mão e barba.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos

da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba ; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferr[illegible] nosa, que mais conviria ao organismo hum[illegible] vindo por fim a decidir-nos pelo pyropho[illegible] de ferro, com o qual podemos preparar os [illegible] xarope e vinho de jurubeba ferruginosos. [illegible] nossos

Temos a observar, porém, que o uso [illegible] camentos de jurubeba com o pyroph[illegible] ferro nunca pode occasionar a phtysi[illegible] sosas ainda as mais delicadas, como [illegible] tem a ontecido até a pessoas robus[illegible] servido do mesmo medicamento [illegible] outras substancias ferruginosas [illegible] phosphoro debaixo da fórma [illegible] um meio prophylatico recon[illegible] tra esta terrivel affecção. [illegible]

As preparações de jur[illegible] sociado o pyrophosphato [illegible] tosas no tratamento da[illegible] taes como a chlorose. [illegible] das senhoras.

Estas molestias [illegible] anemia etc. mas seguintes :— [illegible] com os symptomas das membranas [illegible] geral da pelle e faces e das p[illegible] mucosas, magreza, inchação das [illegible] mo, melanc[illegible] ; excitação nervosa, hysterismo, [illegible] vralgicas, [illegible] debilidade muscular, dores de [illegible] de saúd[illegible] pulso mais frequente do que no estado [illegible] calor febril, pelle secca, appatites de[illegible] dol[illegible] vomitos, prisão de ventre, menstruação [illegible] rosa, irregular, pouco abundante, descorada, [illegible] flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Dste estado espantoso, aliás tão ordinariam[illegible] reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos : pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America ; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa ; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como [illegible] de madreperola e de sandalo, fivelas, [illegible] para cinto, cokes perfumaria etc.

Na rua Nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

LUVAS

Novo sortimento de luvas de pellica (Jouvin), chegadas no ultimo vapor francez, ao armazem de vapor na rua Nova n. 7.

ILEGÍVEL

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM DAS
DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. sofrivel e propria para ... Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caixinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Kirsha de Wasser

A 2$ooo a garrafa.

Vermouth e Absintho

A 1$5oo a garrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.

De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem a em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

---

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir o interesque do ...) (30 annos de ...) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 142.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse máo exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreos manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de ioduretto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de ioduretto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
} receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico acerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cª, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃODEMUITOGOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento ... verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são ... fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que ... genero, assim como ... de que em qualquer parte, ... propria, bem como ... para moer milho, e grande ... e ... do trabalho de escultura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 360 e 640, em barril se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Riparxe e outras muitas 560 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 15$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J. A. Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Bellona, Trovadores Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$000 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA
Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas sáltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serouras de algodãosinho de linho a 1$600, 2$, 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$300, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600. colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial ... consultações, 36, rua Vivienne
AVISO AOS DOENTES.

GUERI

... MOLESTIAS ... DOENTES CURADOS ...

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermittentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Daurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas
A 2$ o covado
Só na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões moderaos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores
A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e graudos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Madeira de sicupira

Vendem-se 155 paos de sicupira, que se acham depositados no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, na rua do Brum, onde podem ser examinados pelos pretendentes; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 11.

— Vende-se um preto possante e moço: na rua rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja cosinheiro.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados da rua do Imperador n. 32:

Borzeguins de Mellié.	11$000
Ditos de Suzer.	8$000
Ditos de diversos fabricantes. . .	8$000
Sapatões de bezerro Suzer. . . .	3$600
Borzeguins para meninos e meninas.	3$500
Ditos ditos ditos.	2$000
Borzeguins de lustre para homens (Suzer).	7$000
Sapatões Mellié.	7$000
Borzeguins cordavão.	8$000
Perfumarias do fabricante Lubin e Piver por menos preço que em outra quarquer parte.	
Botas para montaria.	
Perneiras e guarda lama.	
Sapatos de trança para meninos. . .	1$000
Sapatos de couro de lustre com salto para senhora.	2$000

— Defronte do palacio episcopal, casa n. 15, se vende um remedio especial para molestia de pulmões, sangue pela bocca, tosse aguda, bronchites, e outras molestias que atacam o peito; tem este remedio feito curas milagrosas; assim como banha especial para criar cabellos e segurar as raizes, conservando a cabeça sempre fresca e sem caspa.

Attenção

Vende-se uma mobilia de jacaranda a Luiz XV e juntamente uma de amarello ao mesmo gosto, sendo estas obras muito solidas e seguras, e por preço razoavel; na acreditada casa de marcineria na rua da Camboa do Carmo n. 12.

Attenção.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,
acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos, e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover os ou quatro ... descaroçar algodão

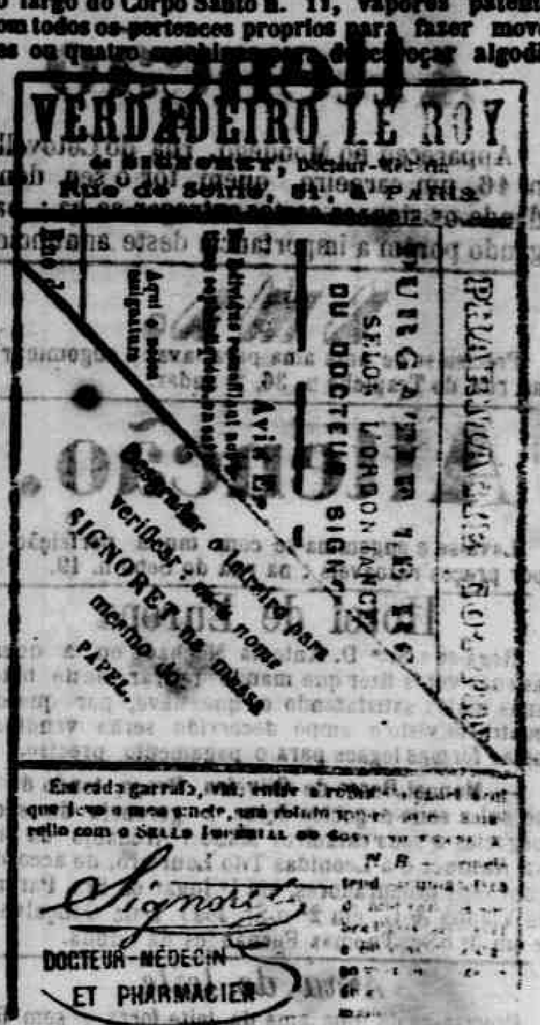

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J.P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIVO DO SANGUE. 80.000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, ... acrimonia, e alterçoes viciosas do sangue; ... e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos ... tomar-se duas por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, irritação, e debilidade*, é igualmente os *fluros e flores brancas das mulheres*. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as affecçoes cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
de Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AOS SRS. MEDICOS.

XAROPE ... *Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente ... deste Xarope Dr Forget. ... em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Loja
DAS
MACHINAS.

Bastos

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel; vendem-se por preços razoaveis, na rua da Cadeia n. 56 A.

Bonitas bonecas

com rosto de cera, olhos fixos e movediços,

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de bellas bonecas com rosto de cera, olhos fixos e movediços e como sempre vende-as por preços commodos, segundo estes em relação aos differentes tamanhos de que se compõe o sortimento.

Elixir dentifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu do novo esse especial elixir cujo uso é necessario para conservação das gengivas e acabar o máo hálito ...

LIQUIDAÇÃO

ILEGÍVEL

Cintos pretos
e de outras côres, com fivellas de madrilhas brancas e pretas.

A aguia branca, rua do Queimado n. 8, recebeu d'esses modernos cintos, de contas, [illegible] jas de vidrilhos brancos [illegible] pois, os pretendentes [illegible] contente.

Collares Royer
ou Anodinos electricos magneticos
Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia ranca n. 8.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu de novo os seguintes objectos e está vendendo-as por preços rasoaveis.

Modernas fivellas.

Modernas fivellas de madreperola, lavradas e lisas, guarnecidas com enfeites de prata dourada, vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Leques

todos de sandalo, outros todos de sandalo com bonitos desenhos que representam quatro vista, outros de sandalo e seda, outros de faia tambem com desenhos que formam quatro vistas; vendem-se na loja d'Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8.

Luvas finas

de camursa, brancas e amarellas: vendem-se na loja da Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Latas com banha fina

vendem-se na loja da Aguia Branca, á rua do Queimado n 8.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas, e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas
para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva e agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

POTASSA DA RUSSIA
A 200 rs. a libra,
de muito superior qualidade: vende-se no escriptorio de Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

ARROZ DE CASCA
Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

— Vendem-se as partes dos engenhos Amparo e Mocotó na freguezia de Santo Antão, sendo a parte deste de 2:800$ e a daquelle de 6:000$000: a pessoa que pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 14, ou no caes do Ramos n. 14.

Farinha superior
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 57.

Piano.
Vende-se um bom piano forte de tres cordas: a tratar na rua da [illegible] n. 60, loja.

Cimento
Vende-se cimento Portland no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

Vende-se
No trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$000, sendo a deste ultimo preço farinha [illegible] especial, a [illegible] antes que se acabe.

Gomma de mandioca
Desembarcou hontem gomma de superior qualidade, já da safra, vende-se por preço commodo: á rua do Vigario n. 14, escriptorio 1.° andar, unico possuidor deste artigo.

LOJA DE MACHINAS

36 A Rua da Cadeia n. 36 A — BASTOS

Além do grande sortimento das melhores machinas americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.	Caixas com vidro sortidos, de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.	Bombas de japyz.
Serras avulsas para machinas.	Idem americanas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.	Ferros para engommar a vapor.
Carros de mão para aterro.	Vassouras americanas.
Cylindro para padarias.	Baldes americanos para compras.
Debulhadores para milho.	Tinas de madeira.
Arados americanos.	Balaios e cestas de verguinha.
Carrinhos proprios para armazens.	Guarda comidas.
Moinhos para refinação.	Peneiras d'arame para padarias e refinações
Idem para milho.	Correntes para almanjarra.
Escadas de madeira americanas.	Machados e facões americanos.
	Barricas com milho branco americano.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lã e seda e [illegible] ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos e saiotas para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e paletós as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

[illegible] porto. A contratar nesta [illegible] Alves Guimarães.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de crochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, e d Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flôres e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos
a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gamã & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que deste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só, tendo côr de rosa e azul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os casaquinhos do Pavão
a 18$, 20$, 25$ e 30$.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de gros preto, ricamente enfeitadas, sendo uns com cintura e outros sem ella [illegible] e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonites cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lenções e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lenções, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largora delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas para meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte: se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 30 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade do Pavão.
Alpacas, a 1280

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em novidade de dezenhos como em flôres, pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

As alpacas do Pavão
para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos brancos
a 4$, só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 4$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Grande novidade
Vestidos a 6$
só na loja do Pavão.

Se vendem os mais ricos cortes de organdy branco com elegantes listas largas, pretas tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeitos para o corpo sendo neste genero o que tem vindo de mais novo ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Chales a Benoiton a 5$000 E 6$000 na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos chales á Benoiton, sendo de uma só côr com bonitas franjas de pelucia, e tendo entre elles as côres mais modernas que teem vindo a este mercado e vendem-se pelo barato preço de 5$ e 6$000, ditos a Isabella que suppram muito bem os taxinhas e vendem-se pelo barato preço de 7$000 rs. garantindo-se que neste genero é o que ha de mais novo no mercado e muito decentes para qualquer senhora [illegible] vendem-se na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba em sacas, sendo de superior qualidade na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Fedegoso de Pernambuco

A planta conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de *crista de gallo*, é o *heradium* [illegible] ou *heliotropium elongatum* de Schum, o o *heliotropium* [illegible] de Mart., pertence á familia das Boragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, na paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluch, e tosses recentes e antigas, suffocações, catharros pulmonares, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar. Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha que o desconheça. Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo á disposição dos distinctos medicos e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

PILULAS, TINTURA, XAROPE E VINHO DE FEDEGOSO.

Unico deposito

Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10

Fabrica
DE
CERVEJA NACIONAL
De Henrique Leiden

O proprietario deste estabelecimento não poupando esforços nem dinheiro para agradar ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes acaba de installar para commodidade e interesse dos mesmos.

Um deposito geral na rua da Imperatriz n. 32

Aonde encontrarão sempre um variado sortimento quer em grosso quer em retalho dos generos seguintes:

Cerveja nacional branca e preta.
Vinhos finos e outros de França e Allemanha.
Absyntho Suisso.
Kerschenwasser.
Cognac.
Vinagre branco e tinto de superior qualidade, tambem tem deposito de agua e limonada gazoza da fabrica do Sr. Jules Grosjean.
E tudo sem differença no preço que se fechou na fabric
Qualquer ncommenda que fôr enviada ao deposio será immediatamente prommtada remettidaaodo eicilio do comprador.

— Na rua do padre Floriano, casa n. 67 se vende boas hostias para igreja, e obreias para escriptorio.

Escravos fugidos
50$000

Romão, cabra, estatura regular, cabeça grande, cabello carapinho, rosto oval com marcas de espinhas, maçães salientes, tendo sobre a direita uma marca de talho, olhos pequenos avermelhados, bocca regular, bons dentes, principio de buço, corpo reforçado, mãos e pés pequenos; é copeiro, cosinheiro, e andava no carro: quem o apprehender receberá a gratificação acima, levando a casa da viuva Luiz Gomes Ferreira ou ao abaixo assignado.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Attenção.
50$000.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um pão, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da para poeta e regista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' recompensado com a gratificação acima.

José Ignacio Ferreira Torres.

Annuncio.

Continúa fugido desde o dia 2 de abril o mulato João, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — côr alaranjada, cabellos carapinhos, estatura regular, reforçado do corpo, pernas grossas, trabalha de mestre de assucar, é mestre de pedreiro, é sapateiro, muito fumante de cachimbo, sahio com destino a Serinhãem. O abaixo assignado roga a's autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prender dito mulato e leva-lo a seu senhor no engenho Japaratuba, que sera' bem recompensado e portador.

Japaratuba, 28 de julho de 1867.

João José Buarque.

Attenção

Fugio no dia 3 do corrente do engenho Raiz freguezia da Escada, o escravo Bernardo, idade 28 annos, crioulo, com os signaes seguintes: alto, seco, cabellos carapinhos, rosto redondo, feições regulares, pouca barba, côr preta, tem uma cicatriz em um dos calcanhares que se torna visivel, presume-se estar em Bengalas freguezia de Limoeiro ou nesta praça: quem o apprehender poderá leva lo a rua das Cruzes n. 11 ou no engenho acima indicado que sera' generosamente recompensado.

Ainda

Continúa fugida desde o dia 12 de agosto do corrente anno a escrava crioula de nome Florencia, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, anda irregularmente em consequencia de um pé aleija, do, tem um dedo de uma das mãos defeituoso por causa de um panaricio, falla muito e intitula-se de forra; tem sido vista pelas immediações da ribeira de S. José; julga-se estar alugada em alguma casa com titulo de forra; quem a pegar leve-ao abaixo assignado, em seu sitio na Torre, que será gratificado.

Joaquim Francisco Franco.

— Fugio do engenho Santa Fé freguezia de Agua Preta no dia 25 de agosto proximo passado o escravo de nome Joaquim, de idade 30 annos pouco mais ou menos, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, cabellos carapinhos, baixo, corpo regular, nariz affilado, pernas um pouco voltadas para dentro, esta' descorado, chegou do engenho Pimenta freguezia de Santo Antão no dia 3 de setembro corrente, e d'ahi tornou a fugir no dia 6 do mesmo, [illegible] que para a Escada [illegible] com o fim de [illegible] por isso pede-se as autoridades policiaes ou capitães de campo que o prendam e levem ao senhor no engenho acima ou [illegible] rua da Praia n. 35, que será' gratificado.

— Fugio no dia 3 do corrente uma preta de nome Izabel, [illegible] costuma andar [illegible] [illegible]: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão, e mandem a rua da Cadeia do Recife, casa n. 1, que serão pagos do todo o seu trabalho.

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 10 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

Eis o requerimento, que é approvado:

« Requeiro que se officie ao Sr. ministro da fazenda:

« 1.º Para que faça subir a' sua presença os papeis relativos a' questão da organisação da pauta semanal dos preços dos generos de exportação suscitada em março de 1866 por uma representação da junta de correctores da praça do commercio, e a decida como entender de justiça e mais conveniente fôr aos interesses da fazenda nacional; mandando juntar a esses papeis, no caso de que isso se não tenha feito, duas informações que sobre assumpto de tanta importancia, deram naquella occasião os empregados encarregados da organisação da mesma pauta.

« 2.º Que digne-se de mandar examinar, se a alfandega cumpre litteralmente a disposição do art. 639 do regulamento que manda tomar para o preço medio do café bom nas pautas semanaes de todas as qualidades superiores desse genero.

« Paço da camara, 10 de agosto de 1867.—C. P. de Figueiredo. »

Approva-se em uma só discussão, a pedido do Sr. Aragão e Mello, o projecto n. 132 melhorando a aposentadoria do primeiro conferente da alfandega, João Nascentes Pinto.

O Sr. C. Ottoni fundamenta e manda a' mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos tramites competentes se obtenha a seguinte informação: Se as ordens do presidente e chefe de policia de Minas, que autorisaram prisão e recrutamento de guardas nacionaes do quinto districto de Minas-Geraes, foram ou não expedidas em circular para toda a provincia.

« Paço da camara, 10 de agosto de 1867.—C. B. Ottoni. »

Fica adiado por pedirem a palavra os Srs. ministro da marinha, e Cesario Alvim.

Entra em discussão a proposta do poder executivo abrindo um credito extraordinario ao ministerio da guerra.

Não havendo quem peça a palavra encerrou-se a discussão, e sendo a proposta submettida a' votação é approvada.

Vão a' mesa as seguintes interpellações:

« Usando do direito que me é garantido pelo regimento interno da camara dos deputados, peço que se marque dia e hora para que o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros se digne de responder ás seguintes interpellações:

« 1.ª Em que estado se acha a questão de Mars Von Wersen; e se chegou a' solução completa dessa questão em Berlin, qual foi essa solução:

« 2.ª Se pelo ministerio dos negocios estrangeiros foram tomadas algumas providencias ou realisados actos importantes relativos ao decreto de 7 de dezembro de 1866 e quaes são umas ou outras.

« Paço da camara, 10 de agosto de 1867.—J. M. de Macedo. »

Fica marcado o dia 16 do corrente a' 1 hora da tarde.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Lima Duarte, pedindo informações ao governo sobre negocios da companhia brasileira de paquetes a vapor.

O Sr. Ministro da Agricultura desejando toda a publicidade pelos actos do governo desde ja' vem prestar esclarecimentos a'cerca dos negocios daquella companhia. Em virtude de censuras e queixas contra ella apresentadas, o antecessor de S. Exc. nomeou uma commissão em abril de 1866 para examinar a escripturação da companhia. O direito de proceder assim estava estipulado na condição 22ª do contrato respectivo.

Suscitou-se a questão seguinte: «se era o contrato de 1859 que vigorava, ou se o de 1852.—O governo decidio que era o primeiro.—Desta decisão recorreu a companhia para o conselho de estado.

S. Exc. referio minuciosamente os tramites por que passou não só esta questão, como a do prazo de duração do mesmo contrato; declara que a companhia sendo largamente subvencionada não presta serviços na proporção dos sacrificios feitos pelo estado; que S. Exc. é sectario da liberdade de commercio, navegação e industrias, mas votada a subvenção é necessario que o governo promova a organisação de uma grande companhia para satisfazer os interesses publicos que intendem com a navegação; que o governo tem prestado a maior attenção sobre este objecto; e finalmente que se ainda não resolveu todas as questões é porque ellas foram affectas ao conselho de estado, e pendem do parecer dessa respeitavel corporação.

Ninguem mais pedindo a palavra, declarou-se encerrada a discussão, mas não se votou o requerimento por não haver numero legal de Srs. deputados.

O Sr. Presidente levanta a sessão ás 3½ da tarde.

SESSÃO EM 12 DE AGOSTO.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

As 11 3/4, feita a chamada e achando se presente numero legal dos Srs. deputados, o Sr. presidente abrio a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, enviando o autographo da resolução relativa a' matricula dos estudantes José Theodoro de Souza Lobo e Vicente Pereira do Rego, e ao exame de obstetricia de D. Maria Driebacher, na qual resolução S. M. o Imperador consente.—A archivar, officiando-se ao senado.

Outro do ministerio da justiça, enviando cópia da informação prestada pelo juiz de orphãos da côrte sobre o requerimento de João Braulio Moniz, escrivão privativo de ausentes, pedindo a creação dos lugares de avaliador, e que lhe seja permittido servir cumulativamente com os escrivães de orphãos —A' commissão de justiça civil.

Um requerimento de João de Deus da Cunha Pinto, pedindo para ser matriculado no primeiro anno medico da escola da côrte, obrigando-se a fazer acto do preparatorio que lhe falta.—A' commissão de instrucção publica.

Lêem-se, apoiam-se e approvam-se sem debate, os seguintes requerimentos:

« Tendo o governo imperial ordenado á companhia City Improvements, por aviso de 1 de fevereiro de 1866, a remoção das embocaduras da valla de esgoto da frente de alguns predios das ruas das Mangueiras e Lapa, requeiro que se solicite informação a respeito das causas por que não tem sido cumprido o referido aviso, com grave prejuizo dos proprietarios, a cujas reclamações o governo attendeu.

« Sala das sessões, 12 de agosto de 1867.—Dias da Cruz. »

« Requeiro que pela repartição competente se informe:

« 1º Se é verdade terem chegado no vapor *Guará*, procedente de Pernambuco, os seguintes cidadãos como recrutas:

João Manoel dos Santos ou Silva, Manoel Joaquim da Silva, Alexandre Pereira da Silva, Joaquim Ignacio da Silva, Manoel da Costa, Manoel de Paz da Vera Cruz, Antonio Coelho da Silva, Francisco Antonio Teixeira de Barros, Manoel Gervasio Bezerra, Francisco de Souza Rezende, Manoel Soares Lirio, Custodio Gomes dos Santos, Galdino José Francisco, José Patricio da Cunha, Manoel Marques da Silva, Alexandre José Nicolão, Joaquim Fortunato, Firmino da Silva Albuquerque, Tiburtino José Teixeira e João Manoel dos Reis Junior.

« 2.º Se o ultimo dos mencionados sustenta sua mãi e irmãs, e se todos os outros são casados, com filhos.

« 3.º No caso affirmativo, qual o motivo por que foram recrutados.

« Sala das sessões, 12 de agosto de 1867.—Dias da Cruz. »

O Sr. Silva Pereira motiva a seguinte moção, que é approvada:

« A camara dos deputados applaude com toda a effusão do seu patriotismo o acto glorioso da tomada da cidade de Corumbá, no dia 13 de junho do corrente anno, pela expedição sob o commando do tenente-coronel de commissão Antonio Maria Coelho, organisada e dirigida pelo presidente da provincia de Mato-Grosso, Dr. José Vieira do Couto Magalhães; e consigna outrosim um voto de reconhecimento aos bravos das forças expedicionarias.

« Paço da camara, 12 de agosto de 1867.—Silva Pereira.—Assis.—Abelardo de Brito.—Ferreira.—O. H. de Aquino e Castro.—Fleury.—Bittencourt Sampaio.—B. Duarte.—Chrispiniano.—J. M. de Macedo.—Dias da Cruz.—Lima Duarte. »

O Sr. José Avelino justifica o seguinte projecto, que sendo julgado objecto de deliberação, é mandado imprimir:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O favor concedido aos exames das materias preparatorias feitos no externato e internato do imperial collegio de D. Pedro II quanto a' sua admissão em qualquer dos cursos de instrucção superior do imperio fica extensivo aos exames feitos nos cursos de preparatorios annexos ás faculdades de medicina e direito e seminarios episcopaes.

« O governo estabelecera' o modo por que deve ser comprovada a existencia e verdade dos exames de umas para as outras faculdades, escolas e seminarios.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, 12 de agosto de 1867.—José Avelino. »

O Sr. Moraes Costa manda a' mesa o seguinte requerimento, que é apoiado, e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Araujo Moreira:

« Requeiro que o governo, pelo ministerio de estrangeiros, informe qual a solução que deu a' reclamação do ministro italiano relativamente á entrega de sua filha, e em que estado se acha esta questão.

« Paço da camara, 12 de agosto de 1867.—Moraes Costa. »

Approvam-se diversas redacções sobre matriculas de estudantes, e a do projecto que concede a Christiano Grebert privilegio por 10 annos para estabelecer na provincia de S. Pedro fabricas para o preparo do *extractum carnis*.

ORDEM DO DIA.

Submette-se a' votação o requerimento do Sr. Lima Duarte, cuja discussão ficara encerrada na sessão antecedente.—E' approvado.

Entra em discussão o projecto n. 133 autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadãos brasileiros aos subditos portuguezes José Luiz Machado, Manoel Lopes de Amorim e Pedro Gonçalves Perdigão, o qual é approvado em uma só discussão, a pedido do Sr. Carlos Pinto, com as seguintes emendas:

« Fica o governo autorisado a conceder carta de naturalisação de cidadãos brasileiros aos hespanhóes Severo Antonio de Moura e Emilio Antonio de Castro Bastos, e aos portuguezes José Maria Pereira da Silva e João da Silva, residente nesta côrte; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 10 de agosto de 1867. —Virissimo de Mattos.—Aristides Lobo.—Araujo Barros. »

Igualmente são approvadas mais nove emendas assignadas pelos Srs. Pinto de Figueredo, Silveira de Souza, Albuquerque Barros, Jansen Pereira, Assis, Pereira Lima, Pereira de Brito, Belfort Duarte, Sayão Lobato.

Entra em discussão o projecto n. 92, approvando as pensões concedidas por decreto de 18 de maio de 1867 a D. Honorina Maria de Freitas Sampaio, a D. Anna Joaquina da Assumpção Mattos, a D. Rita Amelia de Miranda e Silva, a D. Luiza Geminiana do Couto e Mello e a D. Adelaide Fontes Rangel de Antas.

O Sr. Horta de Araujo offerece como emendas os projectos ns. 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 deste anno sobre pensões, e manda a' mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que as emendas sejam redigidas em projectos separados. »

O projecto, as emendas e o requerimento são approvados.

Entra em discussão o projecto n. 139 autorisando o governo a mandar admittir a' matricula do 1º anno da faculdade de medicina da côrte o estudante Francisco de Paula Bueno Soares Horta.

E' approvado em uma só discussão, a pedido do Sr. Cassiano, com as emendas dos Srs. Pereira Lima, Luiz Felippe, Tiberio, Fonseca Vianna, Vaz Pinto, H. Pamplona, Moraes Costa, Spinola, Verissimo de Mattos, Corrêa de Brito, Baptista Pereira e Cassiano.

Entra em discussão o parecer e voto em separado sobre a estrada de ferro de D. Pedro II.

O Sr. Virissimo de Mattos lamenta não se achar na casa o Sr. conselheiro Ottoni autor do voto em separado, porque profissional e conhecedor dessa materia discuti-a-hia magistralmente como costuma. Porem interessando a questão a alguns municipios do seu districto, o orador não póde deixar de fazer algumas considerações.

Sabe que a representação da assembléa provincial estudou a conveniencia do prolongamento de que trata não só para ligar as duas provincias, Rio de Janeiro e Minas, como principalmente e afim de pôr em communicação as suas duas grandes arterias fluviaes, mas não tendo marcado o traço que deverir seguir até unir essas duas arterias o orador apresentara' algumas considerações.

A estrada de ferro de D. Pedro II ao chegar ao Parahyba tinha de abrir dous braços, um a ir ter Porto-Novo do Cunha (3ª secção),—outro para alcançar a Cachoeira, na provincia de S. Paulo (4ª secção).

O 1º penetra na de Minas-Geraes; o 2º não—mas approxima-se tanto della que com pequeno sacrificio, com um ramal, ou pelo meio lembrado pelo Sr. senador Ottoni, seria facil la chegar.

O segundo braço é o que percorre menor distancia, é o que tem de passar por terreno plano a transpor centros productores, e prestar importantes serviços ao sul de Minas, e a seis municipios do norte de S. Paulo.

Se ja se tivesse preferido a realisação dos trabalhos desta secção de estrada não haveria inconvenientes, nem os prejudicaria a estrada União e Industria como aconteceu.

O orador faz ainda algumas considerações sobre este assumpto; observa com alegria que os altos poderes do estado teem prestado attenção a' estrada de ferro, e que ainda hontem Sua Magestade o Imperador incansavel em tudo quanto interessa ao bem do paiz foi assistir á inauguração de mais uma estação.

Da mesma sorte Napoleão III, ao passo que tomava providencias para o caso de guerra possivel quando se tratava de questão do Luxemburgo, abria a exposição universal de Paris onde teve lugar o *rendez-vous* dos monarchas europêus.

S. Exc. termina o seu discurso saudando a nova estação ultimamente aberta na estrada de ferro de D. Pedro II, como a esperança do prolongamento da mesma estrada, favorecendo os pontos que indicou.

O Sr. Paula Santos entende que o assumpto em discussão é mais de expediente do que de debate; deve se enviar a representação ao senado como pedio o Sr. Ottoni.

Da' seu assentimento ao voto em separado para ver se o senado e o governo prestam alguma attenção a' esquecida provincia de Minas.

Ella é tratada com pouco caso pelo governo; aquelle milhão e duzentos mil habitantes nada merecem dos poderes publicos apezar de deixarem na alfandega do Rio de Janeiro oito ou dez mil contos de réis annualmente.

Minas é uma colonia: sabe que pertence á communhão brasileira pelos impostos que paga.

S. Exc. diz que quando se tratou do traço geral da estrada em 1854 combateu-o, e o tempo veio confirmar a sua opposição;—não tem esperanças de ver a estrada de ferro internar-se por sua provincia.

Privada de lyceos, de meios de educar a mocidade, não tem igualmente grandes officinas onde se adquira a pratica das forças industriaes. Nem mesmo conhecimentos profissionaes se podem beber alli, onde não ha dessas fontes salutares do trabalho.

Com quanto não alimente esperança de ver o projecto adoptado pelo senado, comtudo approva o voto em separado do Sr. Ottoni—quer que os papeis sejam remettidos para a outra casa do parlamento, mas que vão com este protesto contra o abandono em que os poderes do estado tem deixado a provincia de Minas-Geraes.

O Sr. Ministro da Agricultura declara que vota igualmente pela remessa da representação ao senado, afim de que alli se tome conhecimento della na terceira discussão do projecto como depois ha de ser debatido na camara dos Srs. deputados, então respondera' as questões que forem-lhe formuladas.

A camara approva não só o projecto como o voto em separado.

Entra em segunda discussão o projecto que autoriza o governo a contratar o melhoramento do porto de Pernambuco, bem como o estabelecimento de docas para carga e descarga dos navios na cidade do Recife.

Vem a mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

« Supprimam-se os §§ 1º, 2º e 3º.

« No final do § 4º, accrescente-se:—Podendo o governo estabelecer condições sobre o resgate das obras construidas dentro do porto.—Gama Abreu.—Souza Carvalho.—Luiz Felippe. »

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a voto o projecto, é approvado com a emenda, e passa a' 3ª discussão.

Entra em 1ª discussão, e passa a 2ª sem debate, o projecto que concede loterias á sociedade Musical de Beneficencia, e ao Conservatorio de Musica da Côrte; ás casas de caridade do Serro, da villa de Lavras e da cidade Diamantina, em Minas; ás igrejas de Nossa Senhora [illegible] de Minas e da freguezia de Parapanema, em S. Paulo; a irmandade da Conceição da capital, na Bahia; as matrizes da freguezia de Santa Theresa do Pombal, na mesma provincia, e de Santa Rita da côrte, de S. Gonçalo da Campanha, e da cidade de Tres Pontas em Minas, de Nossa Senhora do Rocio, de Paranaguá, do Paraná, das cidades de S. João do Rio Claro, da Limeira, Mogy-Mirim, Franca do Imperador, Campinas, Itapetinga e Faxina, e as das villas de Batataes, Casa Branca, Pirasinunga, Araraquara e Botocatú em S. Paulo; ao hospicio de caridade da cidade de Castro no Paraná, e ao estabelecimento pio da imperial sociedade Auxiliadora das Artes.

Entra em 1ª discussão e é rejeitado sem debate, o projecto que concede a José Theodulo da Rocha Brandão, ex-collector das rendas geraes do municipio de Ubá, da provincia de Minas-Geraes, ou ao seu fiador Diogo da Rocha Bastos, a remissão dos juros vencidos até a data desta resolução sobre a quantia de 17:891$897, importancia do alcance em que ficou constituido responsavel a fazenda nacional.

Continúa a 2ª discussão do projecto sobre a antiguidade dos magistrados.

O Sr. Araujo Vasconcellos: —Sr. presidente, pedi a palavra somente para dar algumas ligeiras explicações a respeito do projecto que se discute, e que tive a honra de iniciar perante a commissão de justiça civil, da qual faço parte.

Reconheci a necessidade e conveniencia deste projecto por occasião de examinar um requerimento dirigido pelo juiz de direito Vicente Ferreira Gomes a esta camara, e sobre o qual eu tinha de dar parecer.

Nesse requerimento o Dr. Ferreira Gomes pede reparação da injustiça que diz lhe fizera o supremo tribunal não contando na sua antiguidade o tempo de 15 mezes e 13 dias decorrido da data em que entrára em exercicio na comarca da Palma da provincia de Goyaz até a data do dia em que foram apresentadas as certidões comprobatorias do seu exercicio perante o mesmo supremo tribunal, allegando que a demora na apresentação dessas certidões fôra devida, não a descuido seu, nem a sua negligencia, mas sim a grande distancia e a irregularidade dos correios daquella provincia para esta côrte.

Afim de esclarecer melhor o debate, peço licença a V. Exc. para lêr o requerimento a que me refiro. (Lê.)

Ja' veem V. Exc. e a camara que o Dr. Ferreira Gomes indica dous meios de reparar-se a injustiça de que se diz victima: 1º, que seja interpretada a lei de fórma que não soffram a pena de perda de tempo de effectivo exercicio aquelles magistrados que deixarem de apresentar no tempo marcado por sua carta a certidão de posse e exercio por circumstancias independentes de sua vontade; 2º, que por equidade se lhe dispense o lapso de tempo marcado no decreto de 20 de dezembro de 1830, resolvendo se que se conte na sua antiguidade o tempo de effectivo exercicio, que decorre de 4 de junho de 1856 a 16 de setembro de 1867.

Ora, eu entendi que o primeiro meio não era aceitavel, porque, longe de ser uma interpretação da lei, importava uma disposição nova e escusada; o segundo meio tambem não julguei attendivel porque este juiz de direito não provou cabalmente o que allegou.

Entretanto, indo consultar o decreto de 20 de dezembro de 1830, que rege a materia, vi que o supremo tribunal não déra o verdadeiro sentido a parte final do art. 3º desse decreto, deixando de contar na antiguidade do Dr. Ferreira Gomes o tempo do prazo concedido aos juizes de direito de Goyaz para apresentarem as certidões de seu exercicio.

Vejamos o que diz o citado artigo. (Lê.)

Ora, a vista de termos tão expressos como estes —se não contara' antiguidade do tempo da demora—, me parece evidente que a intenção do legislador é que se conte o tempo do prazo estabelecido para apresentação das certidões comprobatorias do exercicio e tão somente se elimine o tempo do excesso desse prazo, pois que, como todos nós sabemos, não se póde dar demora senão depois de expirado o prazo marcado para se fazer ou deixar de fazer alguma cousa.

E se tal não fosse a intenção do legislador, de certo que em lugar das expressões — se não contara' antiguidade do tempo da demora diria — aos magistrados — que se não matricularem, ou que, tendo-se matriculado, não remetterem a certidão da posse dentro do prazo, só se contara' antiguidade do dia da apresentação da certidão em diante.

Com esta minha opinião concordou o nobre deputado pelo quinto districto de Pernambuco, relator da commissão de justiça civil, e em consequencia assentamos apresentar o projecto que se discute.

O Sr. Aristides Lobo: —Qual é o limite que V. Exc. marca?

O Sr. Araujo Vasconcellos: — E' o do prazo estabelecido na lei para se apresentarem as certidões e a pena é perder o tempo que exceder desse prazo; é o que esta' na lei e é o mais razoavel. (Apoiados.)

O Dr. Ferreira Gomes queria que se interpretasse a lei, mandando que os magistrados não percam antiguidade quando não apresentarem as respectivas certidões por circumstancias independentes de sua vontade, ou que somente, a não tomarmos uma medida geral, dispensassemos a elle por equidade o lapso do tempo marcado no decreto de 20 de dezembro de 1820; mas não provou força maior, apenas allegou ser a provincia de Goyaz longinqua e o serviço do correio mal desempenhado, sendo estes os motivos a que attribue a sua falta.

O Sr. Olegario: —Esta' dando força aos meus argumentos.

O Sr. Araujo Vasconcellos: —Não sei em que; o nobre deputado pelo 3º districto de S. Paulo combateu o projecto imaginando mil hypotheses que se podem dar a respeito do modo de executar o decreto de 20 de dezembro de 1820; mas tratase de caso especial.

O supremo tribunal entendeu a principio que devia descontar não só o prazo como todo o tempo que excedesse o mesmo prazo; hoje, porém, não procede assim: fui informado disto depois de apresentado este projecto por um de seus membros que me honra com sua amizade, e que asseverou-me que ha tres ou quatro annos que faz parte da respectiva commissão e que a pratica adoptada é levar-se em conta o tempo do prazo e sómente descontar o tempo da mora.

O Sr. Olegario dá um aparte.

O Sr. Araujo Vasconcellos: — Pois se não ha intelligencia fixada no supremo tribunal é preciso fixa-la (apoiados); antigamente entendia-se o contrario do que esta' no projecto, hoje aquelle tribunal attende ao prazo; se o juiz de direito excede um, dous ou tres annos, e se é de provincia longinqua, como Goyaz, conta-lhe somente um anno e desconta-lhe o resto.

O Sr. Olegario: — Não é exacto, tem feito o contrario; ultimamente tem admittido reclamações fóra do prazo legal.

O Sr. Araujo Vasconcellos: —Não duvido pedir por intermedio do governo esclarecimentos a semelhante respeito, mas dous illustres membros do supremo tribunal me deram estas informações; além daquelle a que ja' me referi, tambem o Exm. Sr. conselheiro Mariani, assim como o Sr. secretario do tribunal, me asseveraram que a pratica actualmente é esta — contar-se o tempo do prazo e descontar-se unicamente o tempo do excesso.

Mas, como o supremo tribunal póde voltar a antiga pratica, pois que mudando de pessoal póde tambem mudar de opinião, julgo melhor fixar-se desde ja' a intelligencia da lei. (Apoiados.)

O nobre deputado pelo terceiro districto de S. Paulo occupou-se de todas as hypotheses que se podem dar ou se teem dado a respeito da intelligencia do decreto de 20 de dezembro de 1830, mas a respeito da de que trata o projecto em discussão parece-me que não foram destruidos os argumentos em que se firmou a commissão e que se acham exarados no parecer que precede o projecto. (Apoiados.)

Estou certo que o projecto não é uma medida extraordinaria de salvaterio, mas que apenas tem em vista fixar o sentido de uma lei.

O Sr. Olegario: —Antes a commissão apresentasse o seu zêlo fazendo outro projecto mais favoravel a magistratura.

O Sr. Araujo Vasconcellos: — A commissão não fez mais que providenciar sobre um facto de que teve noticia por occasião de conhecer de um pedido feito a camara; não quiz e nem póde agora tratar de reforma judiciaria.

Ja' vê V. Exc., Sr. presidente, que o fim principal do projecto é fixar a intelligencia do final do artigo terceiro do decreto de 20 de dezembro de 1830, e em segundo logar proporcionar ensejo para os magistrados, prejudicados pela pratica antiga do supremo tribunal, reclamarem contra esse prejuizo, ficando aquelle tribunal a decidir então se neste caso a lei interpretativa tem effeito retroactivo.

Entre outras considerações que fez o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, disse elle que ha pouco tempo foi apresentado nesta casa, e cahio no Senado um projecto igual a este que se discute: eis o projecto a que se referio o nobre deputado, e que peço licença a V. Exc. para lêr:

« Art. 1.º O governo é autorisado para mandar proceder á revisão da antiguidade dos juizes de direito, [illegible] as reclamações dentro de dous annos dos que se julgarem prejudicados, uma vez que venham instruidas com certidões authenticas do exercicio [illegible] cada um na magistratura; e providenciando para que os juizes de direito recebam annualmente por intermedio dos presidentes de provincia a relação da antiguidade de todos elles, coordenada no anno antecedente. Não se verificando esse recebimento, serão as suas reclamações admittidas em qualquer tempo.

« Art. 2.º Ficam revogadas, etc., etc. »

Deixo ao juizo da camara avaliar a identidade descoberta pelo nobre deputado de S. Paulo entre este projecto e o que se discute. (Muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra, põe-se a votos o projecto, e reconhece-se não haver casa. O Sr. presidente levanta a sessão às 3 horas da tarde.

SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

As 11 3/4, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. ministro da marinha, pedindo dia e hora para apresentar uma proposta — Marca-se o dia de hoje, a' meia hora depois do meio-dia.

Outro da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, remettendo exemplares da collecção das leis promulgadas pela assembléa legislativa da mesma provincia no anno proximo findo na 1.ª sessão da sua 16.ª legislatura.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Leem-se, e são approvados sem debate, os seguintes pareceres:

« Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, tenente reformado do exercito, pede a esta augusta camara ser readmittido no quadro effectivo do mesmo exercito, visto achar-se habilitado.

« A commissão de marinha e guerra é de parecer que se ouça o governo afim de verificar-se se o supplicante esta' ou não no caso de voltar para o quadro activo do exercito.

« Sala das commissões, em 12 de agosto de 1867. —J. Madureira.—Isidoro Jansen Pereira.—Bittencourt Sampaio. »

« João de Souza Fagundes, tenente-coronel graduado e major reformado do exercito, pede a esta augusta camara ser readmittido no quadro effectivo do exercito, visto achar-se para isto habilitado, a exemplo do que se procedeu com o almirante Greenfel e o marechal Caldwell, os quaes, embora perdessem um braço como o supplicante, não foram por isso riscados do quadro activo como foi o supplicante, pelo facto de ter perdido o braço direito na campanha do Paraguay.

« A commissão de marinha e guerra é de parecer que se ouça o governo, afim de verificar-se se o supplicante esta' ou não no caso de voltar para o quadro activo do exercito.

« Sala das commissões, em 12 de agosto de 1867. —J. Madureira.—Isidoro Jansen Pereira.—Bittencourt Sampaio. »

Lêm-se, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as seguintes redacções das emendas ás propostas do governo que estabelecem para S. A. I. a Sra. D. Isabel e S. A. a Sra. D. Leopoldina e seus augustos esposos patrimonios em terras pertencentes a' nação:

« Accrescente-se no lugar competente:

« Assembléa geral decreta:

« Accrescente-se tambem no final do art. 1.º da proposta, depois da palavra Sergipe, as seguintes: ou em qualquer outra provincia do imperio, se porventura nesta ultima não houver porção de terras sufficiente.

« Artigo (additivo). Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 12 de agosto de 1867.— C. Pinto de Figueiredo.— Tiberio de Moncorvo. »

« Accrescente-se no lugar competente:

« A assembléa geral decreta:

« Artigo (additivo). Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 12 de agosto de 1867.—C. Pinto de Figueiredo.—Tiberio de Moncorvo. »

Leem-se, e tambem vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as redacções dos projectos sobre matricula de estudantes.

O Sr. Presidente noméa o Sr. Souza Carvalho para servir interinamente na 4.ª commissão de orçamento durante o impedimento do Sr. Teixeira Guimarães.

Achando se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, é introduzido com as formalidades do estylo, toma assento a' direita do Sr. presidente, e ahi procede a' leitura da proposta que se acha publicada em um dos numeros passados.

O Sr. Presidente declara que a camara tomara' na devida consideração a proposta do poder executivo.

S. Exc. retira-se com as mesmas formalidades.

A proposta é remettida á 4.ª commissão de orçamento.

O Sr. Moraes Costa requer preferencia para ser dado para a ordem do dia seguinte o requerimento que apresentara na sessão antecedente.

Sendo a camara consultada, resolve pela affirmativa.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Procede-se a' votação do projecto, cuja discussão ficou encerrada na ultima sessão, sobre a antiguidade dos magistrados; e sendo approvado, passa á 3.ª discussão.

O Sr. 1.º Secretario, obtendo a palavra pela ordem, procede a leitura do seguinte parecer, que a pedido do Sr. José Avelino, com o consentimento da camara, dispensa-se da impressão para entrar em discussão na sessão seguinte:

« Foi presente a' 4ª commissão de orçamento a proposta do poder executivo para abertura de um credito extraordinario ao ministerio dos negocios da marinha na importancia de 7,807:000$000, para as despezas das quatro rubricas — arsenaes, força naval, material, e despezas extraordinarias e eventuaes — no corrente exercicio de 1867—1868.

« A commissão, considerando procedentes as razões allegadas pelo governo na exposição de motivos que precede a' mencionada proposta, é de parecer que seja a mesma proposta convertida em projecto de lei, para ser sujeita ao exame e discussão da camara dos Srs. deputados, devendo ser préviamente impressa. Em consequencia propõe a commissão a seguinte resolução:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º (Como na proposta).

« Art. 2.º (Idem).

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 13 de agosto de 1867. —José Avelino Gurgel do Amaral.—A. A. de Souza Carvalho. »

Entra em 2ª discussão o projecto que autorisa o governo a conceder isenção de direitos por 25 annos dos machinismos, apparelhos, tubos, combustores e materias primas importadas pela companhia de illuminação a gaz da capital da provincia do Maranhão.

Vem a mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

« Offereço como additivo ao projecto n. 122 deste anno o de n. 128, tambem deste anno, concedendo isenção de direitos de importação para os materiaes destinados ás obras do encanamento de agua potavel para a capital de S. Paulo.—Chrispiniano Soares. »

« Igual favor a' companhia fluvial de navegação a vapor dos rios Mojú e outros da provincia do Pará.—Tavares Bastos.—Antonio F. Pinheiro.—Leão Velloso. »

« O mesmo favor a' companhia Aquaria de Santo Amaro, da provincia da Bahia, para que possa importar, livre de direitos, o material necessario para o encanamento das aguas e construcção de chafarizes.—Frederico de Almeida.—Francisco Sodré.—Villaboim.—J. Madureira.

« A mesma isenção se conceda á companhia de navegação a vapor Bahiana pelos machinismos, barcos e quaesquer materias primas que forem importados de conformidade com os contratos celebrados entre a referida companhia e a provincia das Alagôas, para o estabelecimento da navegação a vapor nas lagoas do Norte e Manguaba, e construcção de um *tram-road* e de uma ponte no porto de Jaraguá, sendo esta isenção por uma só vez.— Espiridião.—Ambrosio Machado.—Aristides Lobo. —Tavares Bastos. »

« Fica approvado o decreto n. 3,689 de 26 de agosto de 1866, que concedeu a Zosimo Barroso e John James Foster privilegio exclusivo pelo tempo de 50 annos, para construcção de um porto na enseada do Mucuripe, da provincia do Ceará, e de uma estrada ligando-o a' capital da mesma provincia.—Souza Andrade.—V. de Medeiros.—José Avelino.—Pamplona.—Ratisbona.—Barão do Crato.—Mello Alvim.—Paula Pessoa.—Soares. »

O Sr. Horta de Araujo ([illegible]): —O projecto que se acha em 2ª discussão, Sr. presidente, autorisa o governo a conceder por espaço de 25 annos isenção de direitos a apparelhos e outros objectos importados pela companhia de illuminação a gaz da capital da provincia do Maranhão.

Parece, Sr. presidente, que nesta época a camara não deve ser facil em votar estas isenções, quando todos nós sabemos que a receita esta' muito aquem da despeza ordinaria, de maneira que os orçamentos teem sido votados com *deficit*. Não devemos conceder isenções desta ordem sem que tenhamos base sufficiente, sem informações seguras e exactas que demonstrem a necessidade do favor pedido.

E' o que eu não depreheudo do projecto que se acha em discussão, que nos não offerece esclarecimento algum, e que apenas diz que a isenção projectada foi especificada no contrato feito pela presidencia da provincia do Maranhão. Não posso formar juizo a respeito do projecto sem explicações da parte de seu nobre autor.

Não comprehendo que um contrato feito por um presidente de provincia especifique isenções de direitos que dependem de disposição da lei geral. Além disto ha diversas emendas concedendo iguaes favores a outras companhias ou emprezas.

Entendo que tanto o projecto como as emendas devem ser remettidos a uma commissão: nesse sentido vou mandar a' mesa um requerimento.

Vem a' mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto e as emendas sejam remettidos a' commissão de fazenda para dar a respeito seu parecer.—Horta de Araujo. »

O Sr. Gomes de Castro: —Sr. presidente, o projecto que esta' sujeito a' discussão foi apresentado por um de meus honrados collegas que infelizmente não se acha na casa. Sou, pois, forçado a dar as explicações que estiverem ao meu alcance em ordem a mostrar a justiça que assiste ao pedido, e portanto a desnecessidade do adiamento requerido.

Ha poucos dias, Sr. presidente, se approvou igual favor a uma companhia de gaz da capital do Ceará. (Apoiados). E' um favor que pouco importa: o decrescimento da renda sera' pequeno, pois que o imposto sobre esses objectos importados não avulta no orçamento.

Demais são obras que não serão feitas, se não se concederem esses favores, os quaes o governo provincial no contrato com o emprezario se comprometteu a obter dos poderes geraes. (Ha alguns apartes).

Não tratarei de justificar esse procedimento, mas é certo que o facto existe e a camara tem concedido por vezes isenções semelhantes, e praticaria uma injustiça relativa, se agora se quizesse mostrar nimiamente rigorosa, quando se trata dos interesses de pequenas provincias, que pouco pesam no orçamento. (Apoiados).

E' o que se me offerece a dizer nesta occasião.

Ninguem mais pedindo a palavra, e indo proceder-se a' votação do requerimento, reconhece-se não haver numero legal, pelo que o Sr. presidente declara a discussão encerrada.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão a' uma hora menos um quarto da tarde.

SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando, em resposta, cópia da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, ácerca do pagamento da differença de ordenados requeridos pelo hoje finado conego Felliciano José Leal, na qualidade de secretario do governo da provincia de Goyaz.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, enviando a acta da eleição de eleitores para deputados a que se procedeu ultimamente na parochia da Santissima Trindade da cidade de Matto Grosso. —A' 3.ª commissão de poderes.

Outro da presidencia da provincia do Maranhão, enviando o requerimento do 1.º conferente da alfandega d'aquella cidade, Antonio Joaquim Ramos Villar, pedindo um anno de licença para tratar de sua saúde na Europa.—A' commissão de pensões e ordenados.

Lê-se, e fica adiado por pedir a palavra o Sr. José Avelino, o parecer sobre a reforma do regimento.

Lê-se, e é approvado sem debate, o seguinte parecer:

« A' commissão de pensões e ordenados foi presente o requerimento em que o ex-escrivão do corpo de fazenda da armada José Bonifacio de Azambuja Neves pede uma pensão; e por não compatir ao poder legislativo tal attribuição é a mesma commissão de parecer que o requerimento seja remettido ao governo imperial para deferir como fôr de justiça.

« Sala das commissões, em 13 de agosto de 1867.—Araujo Moreira.—Candido Torres Filho. »

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica extensiva aos officiaes da armada e aos do extincto corpo de artilharia de marinha que serviram nos navios da esquadra nacional durante a luta da independencia a disposição do decreto n. 1,254 de 8 de julho de 1863.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 14 de agosto de 1867.—Pedro Leitão da Cunha. »

Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a redacção das seguintes emendas feitas á proposta do ministerio da guerra abrindo um credito extraordinario da quantia de........ 22,456:000$000:

« Accrescente-se no lugar competente:

« A assembléa geral decreta:

« Artigo (additivo). Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 14 de agosto de 1867.—C. Pinto de Figueirêdo.—Tiberio de Moncorvo. »

Leem-se, e tambem vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, redacções diversas de projectos.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entram successivamente em discussão, e são approvadas sem debate, as redacções que foram a imprimir na ultima sessão sobre o patrimonio em terras para S. A. imperial a Sra. D. Isabel e S. A. a Sra. D. Leopoldina e seus augustos esposos.

Entram successivamente em discussão, e tambem são approvadas sem debate, as redacções sobre matricula de estudantes, que igualmente foram a imprimir na ultima sessão.

Procede-se á votação do requerimento de adiamento do Sr. Horta de Araujo, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, offerecido ao projecto que autorisa o governo a conceder isenção de direitos por 25 annos dos machinismos, apparelhos, tubos, combustores e materias primas importados pela companhia de illuminação a gaz da capital da provincia do Maranhão, e é rejeitado.

Continúa, portanto, a 2ª discussão do projecto, com as emendas apoiadas.

Veem mais a mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão, as seguintes:

« Igual favor se faça para os materiaes destinados á canalisação de agua potavel para a cidade de Barbacena, em Minas.—Lima Duarte. »

« Igual favor á companhia que se organisar para encanamento de agua potavel em Cuiabá, capital da provincia de Mato-Grosso.—Silva Pereira.—Assis. »

O Sr. Vieira da Silva (pela ordem): —Sr. presidente, rogo a V. Exc. se digne consultar a casa sobre o requerimento que faço para mandar juntar ao projecto o contrato celebrado entre a presidencia da provincia do Maranhão e a companhia do gaz, afim de acompanha-lo para o senado.

Limito-me a este requerimento, porque, como V. Exc. sabe, tem-se concedido estes favores a todas as provincias (apoiados), e em 1864 passou este mesmo projecto na lei do orçamento, que deixou de ser votada pelo senado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que acompanhe o projecto o contrato celebrado entre a presidencia da provincia do Maranhão e a companhia do gaz, e que com elle seja remettido para o senado.

« Sala das sessões, 14 de agosto de 1867.—Vieira da Silva. »

O Sr. Pereira da Silva: —O projecto que se acha em discussão, e a que foi offerecido esse numero espantoso de emendas concedendo todas isenções de direitos alfandegas a companhias organisadas e por organisar, não é uma questão tão simples, como a muitos deputados parece. (Apoiados.)

Deixando mesmo de parte o misérrimo estado financeiro em que actualmente se acha o paiz, como improvisadamente, sem estudos prévios, sem cautelas, sem garantias, conceder á companhias creadas, não creadas outras, e algumas até apenas imaginadas, favores que importam cessão de dinheiro dos cofres publicos? (Apoiados.)

Sinto não se achar aqui o Sr. presidente do conselho; mas desejára ver aqui o Sr. ministro da justiça; um homem da opposição, não me cabe a tarefa de fazer-me sentinella do thesouro; mas appello para o Sr. ministro e peço-lhe tenha a bondade de considerar esta questão debaixo do ponto de vista economico e [illegible]. Companhias imaginadas apenas para fornecer de agua uma ou outra villa ou cidade do interior, e incumbidas de objectos provinciaes, municipaes, etc., sem a menor base, podem aqui receber favores do thesouro tão importantes como os pedidos? Nossas finanças em desgraçado estado (*apoiados*), a obrigação rigorosa de organisa-las sobre um estudo de vistas geraes (apoiados) e de systema na actualidade, admittem que se approvem projectos não examinados por commissões competentes, emendas escriptas a lapis sobre a perna, e idéas assim lançadas ao ar? (Apoiados.)

Que é das informações indispensaveis para reconhecer que existem companhias que se podem constituir, que tem força para executar seus designios, que dêem garantias de que não hão de abusar dos favores que se lhes dispensarem? (Apoiados.) O governo fica calado, deixa que se vote toda essa collecção de projectos, propostas e emendas sem estudos prévios e reflectidos, para conhecer quaes podem realisar-se, quaes são loucos sonhos da popularidade?

E para mim a questão principal não é a organisação, a improvisação de companhias, que se improvisam contando com subvenções e favores do governo, para se sustentarem com elles, viver á custa dos cofres publicos, emprezarios nominaes apenas porque o verdadeiro emprezario é o governo; são as garantias que dão de fim legitimo e util de sua creação. (Apoiados.)

Em todos os paizes do mundo, a companhia que se organisa para promover uma industria de qualquer ramo ou natureza, se pede concessões iguaes ás que se incluem nessas emendas e projectos, soffrem exames prévios e estudos sobre a capacidade para as merecerem, e poderem ser realisadas, e os favores de isenções de direitos fundam-se com cautelas seguras para que não sejam burlados os cofres publicos (apoiados); e ainda mais, estabelecem-se nessa occasião as obrigações, onus e as condições com que os favores são feitos. (Apoiados.) Previne-se os abusos, exigem-se fianças, tomam-se assim providencias sérias. (Apoiados.) Aqui nada se examina e tudo corre a capricho!

Como, sem estudo prévio, se apresenta um projecto desta natureza, e submettido á discussão, ajuntam-se-lhe duas duzias de emendas concedendo favores pecuniarios a companhias creadas, não creadas, apenas, imaginadas? Como podemos deliberar immediatamente a respeito?

Peço portanto ao nobre Sr. ministro da justiça que defenda o thesouro, e mórmente nesta época em que vamos pedir ao povo novos impostos; se pronuncie francamente contra esta maneira de legislar de improviso, contenha os desmandos da sua maioria, não a deixe esbanjar os dinheiros publicos; o governo tem obrigação rigorosa de ser economico, de suspender despezas dispensaveis em occasiões em que a questão vital do paiz é a questão financeira, sobre que convém quanto antes tomar deliberações acertadas. (Apoiados.)

Voto, pois, contra todos os favores concedidos no projecto e nas emendas, porque no estado em que vejo o paiz, financeiramente fallando, não posso ceder um vintem dos cofres publicos a ninguem (apoiados); devemos concorrer até antes para suspender todas as despezas mesmo uteis, mas que possam ser adiadas para época mais venturosa (apoiados); hoje não é possivel conceder favores que importam perdas e diminuições dos cofres publicos. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Frederico de Almeida: —Sr. presidente, hontem, quando este projecto entrou em discussão, encetou e debate o nobre deputado pela provincia do Espirito-Santo, abundando nas mesmas considerações que a camara acaba de ouvir; tendo, porém, assignado uma das emendas offerecidas ao projecto, julguei do meu dever dizer a camara o que ha a respeito da companhia de Santo Amaro, da provincia da Bahia, sobre a qual versa a minha emenda.

Comprehendo, Sr. presidente, que a situação financeira do paiz não permitte que a camara seja facil em fazer concessões que importem a diminuição da renda, mas me parece que a maior parte ou quasi todas as companhias de que se trata actualmente estão no caso de receber o favor que se lhes pretende outorgar. (Apoiados.)

Em relação a companhia de Santo Amaro, tenho aqui a cópia do contrato e os estatutos respectivos, que posso offerecer á consideração da camara.

Desde 1857 a assembléa provincial de minha provincia publicou uma lei autorisando a incorporação de uma companhia para abastecer de agua potavel a cidade de Santo Amaro, cidade...

O Sr. Sudré: —De 14,000 almas.

O Sr. Frederico de Almeida: —... que soffre muito por falta d'agua (apoiados); apresentou-se um individuo pretendendo organisar uma companhia para esse fim; fez-se um contrato com o Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, então presidente daquella provincia, e por esse contrato o presidente delle prometteu solicitar dos poderes competentes a isenção dos direitos de que se trata (apoiados); entretanto até agora não se fez esta concessão, e por isso a empreza até agora não póde começar suas obras.

Não posso, nem quero indagar agora, em quanto se podera orçar o favor concedido á companhia de Santo Amaro, mas o que posso afiançar é o seguinte: que com este favor não se desfalca de fórma alguma a renda publica (muitos apoiados), e por uma razão muito simples, porque, se a concessão não fôr feita á companhia, não poderá realisar seu fim, e a cidade de Santo Amaro não terá agua. (Apoiados da deputação bahiana).

Portanto, a argumentação, filha dessas considerações relativas ao estado financeiro do paiz, me parece que não tem inteira applicação ao caso. (muitos apoiados); além disso, parece-me que quando na cidade do Rio de Janeiro se encontra agua de graça por todos os cantos das ruas, a camara não deve ser tão rigorosa para com pequenas cidades de provincia que pedem agua vendida por preço mais commodo. (Muitos apoiados.)

O Sr. Silva Pereira: —Quando se lhes pede dinheiro, deve-se-lhes dar ao menos agua. (Apoiados.)

O Sr. Frederico de Almeida: —Acredito que nos cumpre zelar com todo o empenho as finanças do estado, sei que o tempo é de economias; mas, como disse, entendo tambem que o campo para a camara exercer sua severidade é cortando despezas (apoiados), tratando de equilibrar a receita com a despeza e fazendo outras economias, e não nestes pequenos favores que afinal de contas em nada importam, porque sem elles as companhias não se organisam. (Muitos apoiados.)

Voto, pois, pelo projecto e pelas emendas.

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Fontenelle: — Ligeiras considerações tambem, Sr. presidente.

O honrado membro pela provincia do Rio de Janeiro acaba de impugnar o projecto com o fundamento de que vai a sua disposição desfalcar a renda publica.

Em primeiro lugar, não ha verdadeiramente um desfalque (apoiados), porque da eventualidade de se não conceder a isenção ou da recusa desta resultara' que se não realizarão os serviços a cargo da companhia (apoiados); não mandara' ella vir os objectos destinados a esses serviços, não haverá a importação, e por conseguinte occasião de perceber o estado os respectivos impostos.

A perda, o desfalque destes, é por consequencia apparente e não real no caso de fazer-se a concessão que o projecto estabelece. (Apoiados.)

O nobre deputado considerou tambem a isenção de que se trata como um favor a companhia. Parece-me que esta apreciação se basêa em falso fundamento: não ha favor á companhia. Quando os presidentes de provincia nos contratos que fazem com os pretendentes a incorporação de companhias estipulam a clausula de solicitarem do poder competente a isenção dos direitos de importação, ja esse ponto vai levado em conta nas outras estipulações dos mesmos contratos. (Apoiados.)

Seriam estes mais onerosos aos cofres provinciaes se não contassem as companhias com um tal favor, que na realidade é prestado mais a provincia do que a companhia com quem se contrata.

O Sr. Souza Carvalho: —Ao serviço publico.

O Sr. Fontenelle: —E' um favor ao serviço publico, diz muito bem o meu nobre amigo. Da-se para elle a mesma razão pela qual ja se acha estabelecida em lei a isenção dos impostos para os materiaes que vêm destinados ás obras geraes.

A mesma razão milita em favor das obras provinciaes, a razão do publico interesse, que se desenvolve ahi na esphera da administração geral, quer na administração das provincias.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.